

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE****EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038.2013****Processo Administrativo n. 177649/2013****ÍNDICE**

ITEM	ASSUNTO
1	PREÂMBULO
2	DO OBJETO E REALIZAÇÃO
3	DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
4	DA PARTICIPAÇÃO
5	DO REGISTRO DE PREÇOS
6	DO CREDENCIAMENTO
7	DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
8	DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "PROPOSTA COMERCIAL"
9	DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO
10	DOS LANCES
11	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO
12	DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS P/ HABILITAÇÃO"
13	DO RECURSO
14	DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
15	DA FORMA DE PAGAMENTO
16	DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA
17	DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
18	DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO
19	DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO
20	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**1 - PREÂMBULO**

**1.1** O Município de Várzea Grande, por meio da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nr. 11.364.895/0001-60 por intermédio do Pregoeiro Oficial designado pela Portarias n. 284, 419 e 422/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, com obediência a Lei n. 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente à Lei n. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal n. 3.555 de 08 de Agosto de 2000 que regulamenta o Pregão Presencial, Decretos n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, Decretos



Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

Municipais N. 032/2005 e 09/2010, e Lei Complementar N. 123 de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

**1.2** O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitações, nos dias úteis das 08h30min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

**1.3.** A justificativa da necessidade de contratação deste objeto se encontra no Termo de Referência, anexo neste edital.

**1.4.** As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.02.10.302.0011

**POEJTO ATIVIDADE:** 2144

**ELEMENTO DESPESAS:** 3.3.90.30

**FONTE:** 301

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.02.10.302.0004

**POEJTO ATIVIDADE:** 2194

**ELEMENTO DESPESAS:** 3.3.90.30

**FONTE:** 204

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.02.10.301.0003

**POEJTO ATIVIDADE:** 2198

**ELEMENTO DESPESAS:** 3.3.90.30

**FONTE:** 203

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.02.10.301.0003

**POEJTO ATIVIDADE:** 2193

**ELEMENTO DESPESAS:** 3.3.90.30

**FONTE:** 204

**1.5.** O valor total estimado pela Secretaria de Saúde é de **R\$ 27.372.074,31** (Vinte e sete milhões trezentos e setenta e dois mil setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

**2. DO OBJETO E REALIZAÇÃO**

**2.1** O presente PREGÃO PRESENCIAL tem por OBJETO:



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL, UPA BEM COMO PRONTO SOCORRO E HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, por um período de 12 meses, conforme edital e seus anexos.

**2.2** DATA DA REALIZAÇÃO: 01 de outubro de 2013.

➤ HORA: 08h15min (horário de Mato Grosso)

➤ ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Os envelopes de proposta de preços (I), habilitação (II) e o credenciamento serão recebidos pelo Pregoeiro das **08h15min** às **08h30min**, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos (fuso horário local).

➤ LOCAL: Avenida Castelo Branco, 2500 - Bairro Água Limpa – SALA DE LICITAÇÕES - Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

**2.3** Todas as informações que o Pregoeiro julgar importantes serão disponibilizadas no site no campo **Licitação (Pregão Presencial)**, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente **até a data prevista para abertura da sessão**.

**2.4** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste Pregão Presencial no horário e data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova convocação.

### **3 - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

**3.1** Conforme previsto no Art. 12 do Decreto N. 3.555/00 e art 41 Lei 8666/93, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, devendo fazê-lo por escrito, dirigidos ao Pregoeiro, o qual deverá ser protocolizado na Superintendência de Licitações da PMVG, sito a Av. Castelo Branco, 2.500 – Bairro Água Limpa – Várzea Grande/MT, nos dias úteis das 08h30min às 18h30min.

**3.2** Os **esclarecimentos** poderão ser solicitados também por meio do e-mail [pregaovg@hotmail.com](mailto:pregaovg@hotmail.com), dentro do prazo estipulado no item acima;

**3.3** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

**3.4** Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**3.5** Acolhida à petição contra o ato convocatório será designado nova data para a realização do certame.

**4 - DA PARTICIPAÇÃO**

**4.1** Poderão participar do certame todos os interessados que comprovarem por meio de documentação **pertinente ao objeto desta licitação** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

**4.2** A participação nesta licitação significa:

- a.** Que a empresa e as pessoas que a representam leram este edital conhece e concorda plenamente com as instruções, deveres e direitos aqui descritos;
- b.** Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam;
- c.** Conhecem e entendem a dinâmica e operacionalização do pregão em sua forma presencial;
- d.** Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens, das condições de fornecimento ou participação ou questionamento quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentos anexos.

**4.3 SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:**

**a)** Que por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na Imprensa Oficial, conforme o caso, pelo Órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

**b)** Sob processo de falência, recuperação judicial ou insolvência civil.

**c)** Impedidas de licitar e contratar com a Administração e quaisquer de seus órgãos descentralizados.

**d)** Reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

**e)** Sub-empregadas quais seja sua modalidade de serviços e/ou aquisições;

**f)** Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**g)** Que tenham em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a PMVG/MT, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

**h)** Que não atendam a todos os termos e condições do edital e legislação pertinente.

**5 - DO REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)** – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

**5.2 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

**5.3** Após a homologação da presente licitação será assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS entre as partes, conforme Anexo XI, com prazo de **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da publicação da respectiva ata.

**5.4** O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão publicados trimestralmente na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**5.5** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5.6** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**5.7. ÓRGÃO GERENCIADOR** a **Secretaria Municipal de Administração** é o Órgão da responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

**5.8. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**5.9 ADESÃO** à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participante que aderirem conforme Artigo 22 Decreto 7.892 de 23/01/2013.

**5.9.1** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

**5.9.2** Após a autorização do gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**5.9.3** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**5.10** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no Art. 65 da Lei 8666/93, conforme disposto no Decreto 7.892 de 23/01/2013.

**5.11** Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**5.12** A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

**I.** Quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;

**II.** Quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

**III.** Quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

**IV.** Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**V.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**VI.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

**5.12.1** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

**5.12.2** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**5.12.3** A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Várzea Grande, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**5.12.4** Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

**5.12.5** Caso a Superintendência de Compras não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

## **6 - DO CREDENCIAMENTO**

**6.1** O credenciamento é condição obrigatória para a participação dos licitantes na etapa de apresentação de lances verbais, bem como se manifestar sobre outros atos pertinentes ao presente procedimento licitatório (artigo 4º, inciso VI, da Lei N. 10.520/2002 e artigo 11, inciso IV do Decreto N 3.555/2000).

**6.2** Para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos envelopes I e II** em original, por qualquer processo de cópia devidamente autenticada em Cartório competente por tabelião de notas ou por membro da Equipe de Apoio do Pregão, ou, ainda por publicação em órgão de imprensa oficial. Sob pena de desclassificação do participante, os **seguintes documentos:**

**6.2.1** Estatuto Social, **Contrato Social** ou outro instrumento de registro comercial e suas alterações, ou consolidado, devidamente registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, para maior segurança, de preferência que seja devidamente autenticado em Cartório competente por tabelião de notas.

**6.2.2** Caso representado por procurador.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**6.2.2.1** Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

**5.2.2.2** Poderá ser usado alternativamente o Termo de Credenciamento conforme modelo no Anexo VII ao Edital.

**6.2.3** DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO de acordo com modelo no Anexo V ao Edital.

**6.2.3.1** DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO de acordo com modelo no Anexo VI ao Edital, somente para as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que porventura estiverem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal.

**6.2.4** A microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar Federal n. 123/2006 deverá apresentar:

**6.2.4.1** DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO em um dos dois regimes, conforme Modelo Anexo VIII.

**6.2.4.2** COMPROVANTE DE OPÇÃO PELO SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal.

**6.2.4.3** QUANDO NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL:

- a.** Declaração de imposto de renda ou balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício - DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC 123/2006.

**6.2.5** FICHA CADASTRAL, conforme modelo Anexo X.

**6.3** O descumprimento das exigências do 6.2.4 significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a Pregoeiro, dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicável ao presente certame.

**6.4** A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

**6.5** O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**6.6** A ausência de representante da empresa licitante ou a falta dos poderes do representante presente para formulação de propostas e/ou oferta de novos preços, impedirá a empresa de participar dos lances verbais. Ficando registrado o preço constante na proposta escrita.





Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**6.7** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**6.8** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, poderá importar a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeiro.

**7 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

**7.1** Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública do Pregão, **das 08h15min às 08h30min, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos.**

**7.2** A sessão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe técnica de pregão, designados nos autos do processo em epígrafe.

**7.3** A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente em envelopes fechados, indevassáveis e rubricados no fecho, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE I  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
GRANDE  
PREGÃO PRESENCIAL N 38/2013  
ABERTURA DIA: 01/10/2013 -  
08h15hs.  
PROPOSTA COMERCIAL**

**ENVELOPE II  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA GRANDE  
PREGÃO PRESENCIAL N 38/2013  
ABERTURA DIA: 01/10/2013 -  
08h15hs  
HABILITAÇÃO**

**8 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE I  
“PROPOSTA COMERCIAL”**

**8.1.** A Proposta de Preços INICIAL deverá ser apresentada preferencialmente em 01 (uma) via sem emendas, rasuras ou entrelinhas, impressa ou digitada em papel timbrado do proponente, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha por diretor, sócio ou representante legal da proponente, podendo as demais serem apenas rubricadas, contendo:

**8.1.2.** Nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, no Ministério da Fazenda;

**8.1.3.** Nome e número do Banco, Agência, Localidade e Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, caso lhe seja adjudicado o objeto;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**8.2.** A proposta deverá ser elaborada com base no objeto desta licitação, observadas as condições estabelecidas com as especificações detalhadas dos produtos, contendo o VALOR UNITARIO POR ITEM E O VALOR TOTAL ESTIMADO POR LOTE, expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, discriminado em algarismo arábico, considerando inclusos nos preços: Custos diretos e indiretos, impostos, taxas, transporte, carga e descarga, encargos sociais e trabalhistas, e outras despesas, se houver, para o fiel atendimento do objeto.

**8.3.** PROPOSTA DA LICITANTE, assinada por diretor, sócio ou representante legal da empresa licitante com poderes para tal investidura.

**8.4.** DECLARAÇÃO do prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

**8.5.** A Proposta de Preços AJUSTADA deverá ser apresentada somente pela licitante vencedora, após a fase de lances/negociações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**8.6** A licitante **deverá anexar juntamente com a proposta:**

**8.6.1** - Registro do produto ofertado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (MS), através de cópia, autenticada ou original da internet/ANVISA. **Os registros deverão ser anexados junto à proposta comercial fazendo referência ao item cotado conforme especificações no que couber.**

**8.7-** Certificado de boas práticas de fabricação e controle por linha de produção / produto, emitido pela agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), ou isenção.

## **9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

**9.1** A presente licitação tem por objetivo **SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado no anexo I deste edital.

**9.2** No dia, horário e local indicado no item 2.2 e 7.1 acima, a equipe técnica de pregão receberá os envelopes de proposta de preços e habilitação e posteriormente iniciará o credenciamento dos interessados em participar do certame.

**9.3** No credenciamento, as licitantes entregarão o Pregoeiro a DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. Anexo V ou VI.

**9.4** Encerrado o horário da entrega dos envelopes de proposta e habilitação, estabelecido nos itens 2.2 e 6.1 e 7.1 deste edital, não haverá a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**9.5** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

**a)** Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;

**9.6** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**9.7** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

**9.8** As propostas que atenderem aos requisitos do edital, no exame de conformidade, serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

**a)** Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

**b)** Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

**c)** Em caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**10 - DOS LANCES**

**10.1** O Pregoeiro convidará individualmente os autore(a)s das propostas classificadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor(a) da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate.

**10.2** Os lances deverão ser formulados em valores distintos, sucessivos e decrescentes.

**10.3** O Pregoeiro poderá estabelecer, nesta fase, o intervalo, bem como, o valor mínimo entre os lances.

**10.4** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

**10.5** A desistência em apresentar lances verbais, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**10.6** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente as penalidades constantes na legislação vigente.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**10.7** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não sendo selecionadas, sendo verificada a ocorrência de empate técnico, através dos termos do art. 44 da Lei Complementar n. 123/06, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**10.7.1** Entende-se por empate técnico aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**10.7.2** Para efeito do disposto no item acima, ocorrendo o empate técnico, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a.** Microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.7.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.7.1 acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**10.8** O Pregoeiro poderá negociar com o autor(a) da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**10.9** Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

**10.10** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor(a), decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**10.11** Os percentuais de descontos ofertados na etapa de lances deverão ser proporcionais para todos os itens, não podendo valer-se de desconto maior para um determinado item e menor para outro.

**11 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

**11.1** A documentação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Equipe de Apoio do Pregão, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

**11.2** As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

- a.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação;
- b.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8.666/93 e art. 7º da Lei n. 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.

**11.3** O registro cadastral da Prefeitura de Várzea Grande, não substitui os documentos, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

**11.4** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**11.5** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e com número do CNPJ, com o endereço respectivo, ou seja, se a licitante for a Matriz, todos os documentos deverão estar em nome da Matriz; ou se a licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo:

**11.5.1** Serão dispensados da Filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da Matriz.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**11.6** Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive estabelecer um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para a solução.

**11.7** Constatado através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

**11.8** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**12 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE II**  
**"DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

**12.1** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

**12.2.** De acordo com o disposto no artigo 4º, inciso XIII da Lei 10.520/2002, a habilitação do licitante ao certame do Pregão Presencial ficará condicionada a apresentação de certidões e documentos exigidos na fase habilitação do certame.

**12.2.1** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**12.3.** Serão exigidos os seguintes documentos referentes à **regularidade fiscal**:

**a)** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

**b)** Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a mesma poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm](http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm)

**c)** Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (**CND**) **específica para participar** de licitações, do respectivo domicílio tributário da empresa;

**d)** Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**e)** Certidão do Instituto Nacional de Seguridade Social (**INSS**), a mesma pode ser retirada no site: [www.inss.gov.br](http://www.inss.gov.br).

**f)** Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), a mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

**g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (**CNDT**) a mesma pode ser retirada no site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**h)** Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário da empresa. (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada).

**i)** Certidão Negativa de Dívida Ativa de competência da Procuradoria Geral do Município do respectivo domicílio tributário, **se houver**.

**j)** Alvará de funcionamento do ano em exercício, da LICITANTE, expedido pelo órgão competente, onde conste autorização para funcionamento.

**NOTA:** As datas de validades aceitas nas certidões serão as datas consignadas nos documentos, ou na omissão de validade, considera-se 90 (noventa) dias da data de emissão.

## **12.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**12.4.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente registrado na Junta Comercial.

**12.4.1.1** O referido balanço quando escriturado em forma não digital deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, mencionando obrigatoriamente, o número do livro diário e folha em que o mesmo se acha transcrito. Apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

**12.4.1.2** O referido balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de "Recibo de entrega de livro digital". Se possível, apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

**Observações:** Serão considerados aceitos como **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**I.** Sociedades regidas pela Lei n. 6.404/76 (sociedade anônima):

**a.** -publicados em Diário Oficial; ou

**b.** -publicados em jornal de grande circulação; ou

**c.** -por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante**.

**II.** Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

- a. acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante** ou em outro órgão equivalente.

**III.** Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123/2006

- a. acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante** ou em outro órgão equivalente; ou declaração simplificada do último imposto de renda.

**IV.** Sociedade criada no exercício em curso:

- a. fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio dos licitantes nos casos de sociedades anônimas;

- V.** O balanço patrimonial, as demonstrações e o balanço de abertura deverão estar assinados pelos administradores das empresas constante do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado.

**12.4.1.3** A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (=1).

**12.4.1.4** Caso as empresas não atendam o item anterior, obrigatoriamente o capital mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo deverá ser de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação, como preconiza o § 3º do artigo 31 da Lei 8.666/93.

**12.5** CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

**12.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**12.6.1** A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica, compatível ao objeto da licitação, ou seja, material medico hospitalar, podendo ser emitido por pessoa jurídica de





**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

direito público ou privado (caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá obrigatoriamente ser apresentado com firma reconhecida em cartório).

**a)** A responsabilidade é da empresa licitante pela autenticidade da documentação solicitada no item acima, artigos 297 a 301 do Código Penal.

**b)** É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior de promover diligências, conforme disposto no art. 43, § 3º, Lei n. 8.666/93.

**12.6.2** ALVARÁ SANITÁRIO em vigência, da LICITANTE, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual e ou outro órgão responsável se for o caso.

**12.7 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR e EXIGENCIAS ESPECIFICAS:**

**12.7.1** DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. Modelo no Anexo IV.

**12.7.2**-Declaração que não possui no seu quadro de funcionários, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou outra, que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa. Modelo no Anexo IV

**12.7.3** - As empresas distribuidoras, além dos documentos previstos, será exigida a apresentação de declaração do seu credenciamento como distribuidora junto á ANVISA ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, devidamente autenticada (legível).

**12.7.4** - Os produtos deverão obedecer ás normas brasileira divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas NR 32 (ABNT), ou no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

**12.7.5** - Registro do produto ofertado junto á Agência Nacional de Vigilância Sanitária (MS), através de cópia, autenticada ou original da internet/Anvisa. Os registros deverão ser anexados junto à proposta comercial fazendo referência ao item cotado conforme especificações no que couber.

**12.7.6** - Certificado de boas práticas de fabricação e controle por linha de produção / produto, emitido pela agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde ( ANVISA).

**12.7.7** - No caso de produtos importados, apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, e laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**12.7.8** - No caso de produtos importados, que dependam de alta tecnologia e que por ventura não existia tecnologia nacional para os itens de controle de qualidade necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos produtos, certificação de Boas Práticas de Fabricação, todos traduzidos para o idioma Português.

**12.7.9** A licitante **deverá apresentar declaração expressa** se, caso vencedor do certame, apresentará amostra dos itens ganhos em até 05 (cinco) dias úteis da emissão da ata de abertura e negociação do Pregão, caso seja solicitado.

**12.7.10** DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA. Modelo no Anexo IX.

### **13 - DO RECURSO**

**13.1** No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção com registro em ata da síntese das suas razões, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**13.2** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**13.3** A alegação de preço inexequível por parte de uma licitante com relação à proposta de preços de outra licitante, deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

**13.4** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos procedimentos praticados, a autoridade competente homologará à adjudicatária para determinar a contratação.

**13.5** O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.6** Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na Superintendência de Licitações.

**13.7** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

### **14 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**14.1** Os produtos deverão estar de acordo com a qualidade, quantidade e periodicidade especificada no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada.

**14.2** Os materiais deverão ser entregues no CADIM – Centro de Distribuição de Medicamentos da secretária municipal de saúde em até 05 (Cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria municipal de saúde, sendo que o prazo para substituição de medicamentos caso seja necessário será de 05 (cinco) dias, sob pena de desclassificação da empresa.

**14.3** - Os produtos deverão obedecer às normas brasileira divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas NR 32 (ABNT), ou no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

**14.4** - Os produtos deverão ter validade/garantia de no mínimo 01(um) ano, contados da data de recebimento dos materiais pelo Município de Várzea Grande.

**14.5** - A licitante deverá apresentar declaração expressa se, caso vencedor do certame, apresentará amostra dos itens ganhos em até 05 (cinco) dias úteis da emissão da ata de abertura e negociação do Pregão, caso seja solicitado.

**14.6** - Caso a amostra não atenda as especificações deste Termo de Referência, esta decairá do direito de fornecimento do item, ficando o fornecimento para o segundo colocado, desde que respeitadas as condições pré estabelecidas, também em relação à apresentação de amostra.

**14.7** - Juntamente com a amostra, deverá ser apresentado registro do material junto aos órgãos de controle, salvo se este for dispensável de tal exigência.

**14.8** Os produtos serão recebidos provisoriamente, mediante termo assinado pelas partes, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações. Uma vez estando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, os objetos serão recebidos definitivamente, mediante Termo Assinado pelas partes;

**14.8.1.** O recebimento provisório dos produtos dar-se-á pelo Município de Várzea Grande através do Centro de Distribuição de Medicamentos, ou em outro local determinado no Empenho pela Secretaria Municipal de Saúde.

**14.8.2.** O recebimento provisório dos produtos não implica em sua aceitação;

**14.8.3.** O recebimento definitivo dar-se-á pelo **Centro de Distribuição de Medicamentos (CADIM) da Secretaria Municipal de Saúde**, após a verificação do cumprimento das especificações dos **produtos** (conformidade, especificação, bem



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital), nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta apresentada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório;

**15 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**15.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal devidamente conferida e atestada pelo secretário (a) da pasta e fiscal designado para contratação, contendo a modalidade e o n. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente do banco a ser depositado.

**15.2** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

**15.3** Como condição para pagamento, a licitante vencedora deverá:

**a)** Em cada pagamento será obrigatório a apresentação da Certidão Negativa de Débitos com a Previdência Social, FGTS e CNDT.; Prova de Regularidade para com a Fazenda federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

**16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta no Edital:

**16.1.** Executar o fornecimento de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

**16.2.** Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

**16.3.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

**16.4.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras ou da Secretaria, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

- 16.5.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 16.6.** Comunicar imediatamente a Superintendência de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 16.7.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 16.8.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras ou Secretarias solicitantes;
- 16.9.** Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 16.10.** Os materiais a serem entregues deverão estar de acordo com as descrições do Termo de Referência e proposta apresentada.
- 16.11.** Assinar a Ata de Registro de Preços e ou o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da notificação.
- 16.12.** O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais dos produtos, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus à contratante.
- 16.13** Os produtos deverão ter validade/garantia de no mínimo 01 (um) ano, contados da data de recebimento dos materiais pelo Município de Várzea Grande.

**17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 17.1** Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:
- 17.1.1** Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei nº. 8.666/93, para retirar a Ordem de Fornecimento;
- 17.1.2** Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;
- 17.1.3** Efetuar o pagamento nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**17.1.4** Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços;

**17.1.5** Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**17.1.6** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

**17.1.7** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

**17.1.8** Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

**17.1.9** Nomear/instituir equipe técnica para a aceitação dos produtos, que deverá se manifestar se à qualidade e quantidade entregue estiver em desacordo com a solicitação e se as especificações não estiverem de acordo com termo de referencia e proposta apresentada.

**18 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

**18.1** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou pelo atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

**I. ADVERTÊNCIA**

**18.1.1** A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a.** Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa;
- b.** Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c.** Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;
- d.** Atraso na entrega do bem ou na prestação do serviço contratado, pelo



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

prazo não superior ao estipulado no contrato.

**II. MULTA**

**18.1.2** Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a.** 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;  
✓ O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- b.** 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- c.** 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- d.** 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, se decorrido o prazo estabelecido no item 16.11, dentro do prazo de validade da proposta e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura do contrato.

**18.1.3** A contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal.

**18.1.4** A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

**18.1.5** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

**III. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**18.1.6** A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

recebimento da respectiva intimação.

**18.1.7** A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

- 1.** Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:
  - a.** Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;
  - b.** Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;
- 2.** Por 02 (dois) anos, quando a ADJUDICADA/CONTRATADA:
  - a.** Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;
  - b.** Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
  - c.** Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
  - d.** Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

**IV. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**18.1.8** Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**18.1.9** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à ADJUDICADA/CONTRATADA nos casos a seguir indicados:

- 1.** Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 2.** Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;
- 3.** Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:
  - a.** Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que





**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

evidenciem interesses escusos ou má-fé;

**b.** Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;

**c.** Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

**18.2** Independentemente das sanções administrativas a que se refere o item 18 do Edital, a CONTRATADA está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante.

**18.3** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**19 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

**19.1** O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

**19.2** A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

**19.3** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório.

**19.4** Fica facultado a Administração, quando o convocado não comparecer no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do Contrato, não apresentar situação regular no ato da assinatura ou, ainda, recusar-se a assiná-la, injustificadamente, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.

**19.5** Uma vez assinado o Contrato, a contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados, quando então será celebrado o contrato, específico para tal, estabelecendo quantidades, prazo de entrega, etc.

**19.6** O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, elaborada pelo Setor de Compras da PMVG/MT em conformidade com o disposto no Art. 62 da Lei 8.666/93.

**19.7** O contrato poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no Art. 65 da Lei 8666/93.

**19.8** O preço vigente no Contrato manter-se-á inalterado pelo período de vigência.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**19.9** Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado a época do Contrato – equação econômico-financeira.

**19.10** O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato ou Instrumento equivalente, independente de transcrição.

**19.11** Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam as Licitantes não contratadas liberadas dos compromissos assumidos.

**20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**20.1** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.2** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93.

**20.3** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação. (Art. 26 § 3º Dec. nº 5.450/05)

**20.4** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**20.5** Os Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas para este certame, sendo responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

**20.6** Os Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**20.7** Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93.

**20.8** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

**20.9** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no Mural de Licitações e no sítio da Prefeitura.

**20.10** Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Dpto. de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT após a celebração do contrato com as licitantes vencedoras.

**20.11** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro (a) de acordo com as Leis vigentes.

**20.12** A adjudicação do resultado desta licitação não implicará direito à homologação.

**20.13** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**20.14** Como condição para celebração do contrato e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

**20.15** Assegura-se ao Município de Várzea Grande o direito de:

**20.15.1** Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente; devidamente comprovado;

**20.15.2** Adiar a data da sessão pública.

**20.16** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

**20.17** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Várzea Grande/MT.

**20.18 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:**

ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (Apresentar dentro do envelope I de Proposta)
ANEXO III	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE (Apresentar dentro do envelope II de Habilitação)
ANEXO IV	MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F. (Apresentar dentro do envelope II de Habilitação)
ANEXO V	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA INDEPENDENTE. (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)



Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

ANEXO VI	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP) COM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL E PROPOSTA INDEPENDENTE (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
ANEXO VII	MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
ANEXO VIII	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP) (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
ANEXO IX	DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA (Apresentar dentro do envelope II de Habilitação)
ANEXO X	FICHA CADASTRAL (Apresentar no credenciamento, fora dos envelopes)
ANEXO XI	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO XII	MINUTA DO CONTRATO

Várzea Grande – MT, 11 de setembro de 2013

---

**Jaqueline Beber Guimarães**  
**Secretária de Saúde**

---

**Landolfo L Viela Garcia**  
**Pregoeiro**

**ANEXO I**

**2º TERMO DE REFERENCIA Nº 046/2013, RETIFICANDO O TERMO DE REFERENCIA  
Nº 040/2013.**

**01 – SECRETARIA:** MUNICIPAL DE SAÚDE

**1.1 - SECRETÁRIO:** JAQUELINE BEBER GUIMARÃES

**02 – NÚMERO DO OFÍCIO DE ORIGEM N.** 070/2013.

**DATA:** 24/05/2013



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**03 – DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECÍFICO:** Futuras e eventuais Aquisições de Materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Rede Municipal, UPA bem como Pronto Socorro e Hospital Municipal de Várzea Grande, por um período de 12 meses, em obediência a Lei Nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei Nº. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000 que regulamenta o Pregão, e 3.931 de 19 de Setembro de 2001 que regulamenta o SPR, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, **com critério de julgamento de Menor Preço POR LOTE.**

**04-JUSTIFICATIVA(S)**

Considerando que os referidos materiais são essenciais para atendimento aos clientes atendidos nas unidades de saúde deste município, bem como aos clientes atendidos diuturnamente na Urgência e Emergência e internados no Pronto Socorro e Hospital Municipal.

Ressalte-se que os materiais são essenciais para o bom atendimento operacional de funcionários aos clientes que são atendidos diariamente nas unidades de saúde e urgência e emergência do Pronto Socorro e Hospital Municipal de Várzea Grande.

Deve-se ter em mente que a necessidade dos materiais em questão prende-se ao fato de o Pronto Socorro e Hospital Municipal de Várzea Grande atender é referência em Urgência e Emergência para o Município de Várzea Grande, baixada cuiabana, Livramento, Poconé, Jangada e outros encaminhados através da Central de regulação.

A característica da população atendida é variável em razão dos atendimentos á politraumatizados englobam diversas classes econômicas e faixa etária.

Para o enfrentamento dessa demanda, necessário se faz, além de uma estrutura física, adequadamente preparada, respeitando as necessidades de ambientes exigida pelas legislações pertinentes, bem como os serviços e materiais necessários para o bom atendimento o qual facilitaram e otimizarão os serviços prestados por esta unidade de saúde.

Pois bem, esclarecido a necessidade diária de tais materiais para o bom funcionamento da instituição bem como á saúde de seus clientes, sendo esta instituição responsável diuturnamente por salvar e resguardar vidas, sendo que todo material medico



Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

hospitalar solicitado deve ser atendido ao seu tempo, tendo em vista o objetivo maior da instituição que é proteção da saúde e vida humana em seus variados estágios.

Considerando que é necessário investir em esforços na mudança da cultura hospitalar, para que o paciente possa ser tratado com maior atenção e dignidade, sendo que tais medicamentos trarão aos profissionais maiores condições técnicas de prestar atendimento com maior qualidade ao pacientes.

É o que propomos, para solicitar dessa Secretaria, providencia, para preparar nos termos legais, da abertura de procedimento licitatório Pregão Presencial/Registro de Preços, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais medico hospitalar para atender as necessidades de toda a rede municipal bem como Pronto Socorro e Hospital Municipal de Várzea Grande.

**05 – OBJETIVO**

Visa o presente Futuras e eventuais Aquisições de Materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Rede Municipal bem como Pronto socorro e Hospital Municipal de Várzea Grande, na modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços/ Menor Preço por Lote, por um período de 12 meses.

**06 – DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E TERMO DE REFERENCIA;**

**LOTE 01 - COLETORES**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	COLETOR DE URINA FEMININO INFANTIL C/100 UND	PCT	500
2	COLETOR DE URINA MASCULINO INFANTIL C/100 UND.	PCT	500

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

3	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO) ESTÉRIL, CONTENDO TUBO DE EXTENSÃO MEDINDO 1,20M DE COMPRIMENTO X 07 MM DE DIÂMETRO INTERNO, APRESENTANDO NA EXTREMIDADE DISTAL ADAPTADOR PARA SONDA EM ESCALA E NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PRÉ-ADAPTADA À BOLSA) UMA VÁLVULA ANTI-REFLUXO. BOLSA COLETORA EM FORMATO ARREDONDADO NOS CANTOS, COM UMA FACE OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, GRADUADA EM ESCALA DE MM, CONTENDO LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, TUBO PARA DRENAGEM DE URINA COM CLAMP PLÁSTICO, COLDRE PROTETOR. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE, COM CAPACIDADE PARA 2000ML.	UND	15.000
4	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 07L (SETE LITROS), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	3.000
5	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE. COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 13L (TREZE LITROS), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	3.000
6	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE. COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20L (TREZE LITROS), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	5.000
7	COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL 50ML <u>ESTERIL</u> , UTILIZADO PARA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, DOTADO DE TAMPA TIPO ROSCA, COM VEDAÇÃO PERFEITA (SEM VAZAMENTOS). LIVRE DE DEFEITOS E/OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE ETIQUETA E ESPÁTULA, COM CAPACIDADE TOTAL DE 50ML, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	100.000
8	COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL 70ML <u>ESTERIL</u> , UTILIZADO PARA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, DOTADO DE TAMPA TIPO ROSCA, COM VEDAÇÃO PERFEITA (SEM VAZAMENTOS). LIVRE DE DEFEITOS E/OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE ETIQUETA E ESPÁTULA, COM CAPACIDADE TOTAL DE 70ML, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	100.000
9	COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL 80ML, UTILIZADO PARA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES, EM POLIPROPILENO OPACO, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, DOTADO DE TAMPA TIPO ROSCA, COM VEDAÇÃO PERFEITA (SEM VAZAMENTOS). LIVRE DE DEFEITOS E/OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE ETIQUETA E ESPÁTULA, COM CAPACIDADE TOTAL DE 80ML, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	200.000

Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

10	COLETOR Com PRESERVATIVO Nº 08	UND	800
----	--------------------------------	-----	-----

**LOTE 02 -ESCALPES**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA COM ASA ESTÉRIL, TAMANHO 27G, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO; ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM SUA PARTE DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA TRANSPARENTE E REMOVÍVEL; ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. (ESCALPE)	UND	100.000
2	DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFERICO Nº 27, CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FEMEA COM RAMPA ROSQUEAVEL. TUBO EM PVC FLEXIVEL COLORIDO, CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. APRESENTAÇÃO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM NR-32	UND	50.000
3	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA COM ASA ESTÉRIL, TAMANHO 25G, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO; ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM SUA PARTE DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA TRANSPARENTE E REMOVÍVEL; ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. (ESCALPE)	UND	200.000
4	DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFERICO Nº 25, CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FEMEA COM RAMPA ROSQUEAVEL. TUBO EM PVC FLEXIVEL COLORIDO, CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. APRESENTAÇÃO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM NR-32	UND	50.000
5	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA COM ASA ESTÉRIL, TAMANHO 23G, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO; ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM SUA PARTE DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA TRANSPARENTE E REMOVÍVEL; ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. (ESCALPE)	UND	200.000



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

6	DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFERICO Nº 23, CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FEMEA COM RAMPA ROSQUEAVEL. TUBO EM PVC FLEXIVEL COLORIDO, CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. APRESENTAÇÃO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM NR-32	UND	50.000
7	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA COM ASA ESTÉRIL, TAMANHO 21G, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO; ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM SUA PARTE DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA TRANSPARENTE E REMOVÍVEL; ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. (ESCALPE)	UND	500.000
8	DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFERICO Nº 21, CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FEMEA COM RAMPA ROSQUEAVEL. TUBO EM PVC FLEXIVEL COLORIDO, CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. APRESENTAÇÃO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM NR-32	UND	50.000
9	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA COM ASA ESTÉRIL, TAMANHO 19G, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO; ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM SUA PARTE DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA TRANSPARENTE E REMOVÍVEL; ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. (ESCALPE).	UND	200.000
10	DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFERICO Nº 19, CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FEMEA COM RAMPA ROSQUEAVEL. TUBO EM PVC FLEXIVEL COLORIDO, CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA COM PROTETOR. APRESENTAÇÃO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM NR-32	UND	50.000

**LOTE 03 - EQUIPOS**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	DISPOSITIVO 02 (DUAS) VIAS PARA EQUIPO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	20.000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

2	EQUIPO PVC 3(TRÊS) VIAS (PARA CONTROLE DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL PVC) CONSTITUÍDO DE TUBO DE PVC 150 CM COM CONEXÃO PARA AGULHA, USO PARA INFUSÃO VENOSA DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME, CONEXÃO DE LÁTEX NATURAL COMPATÍVEL COM A RESISTÊNCIA VASCULAR, SISTEMA DE FECHAMENTO POR PINÇA ROLETE, EMBALAGEM UNITÁRIA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, APIROGENICO, COMPATÍVEL COM O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.000
3	EQUIPO COM BURETA, DE 150ML, PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	20.000
4	EQUIPO DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL COM FILTRO FOTOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO B/ BRAUN. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.000
5	EQUIPO DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL COM FILTRO COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO, B/ BRAUN. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.000
6	EQUIPO PARA DIÁLISE PERITONEAL. EQUIPO PARA DIÁLISE PERITONIAL, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGENICO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100
7	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS. EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA DE DROGAS, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA), COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A FRASCO DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, COM COPO GOTEJADOR FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO DE PARTÍCULAS, (20 GOTAS = 1ML); TUBO CONECTOR VINÍLICO DE 1,20M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER MACHO (UNIVERSAL) COM TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. (EQUIPO MACRO GOTAS).	UND	300.000
8	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS. EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA DE DROGAS, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA), COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A FRASCO DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, COM COPO GOTEJADOR FLEXÍVEL RESPIRO E FILTRO DE PARTÍCULAS; (60 MICRO-GOTAS = 1ML); TUBO CONECTOR VINÍLICO DE 1,20M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER MACHO (UNIVERSAL) COM TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. (EQUIPO MICRO GOTAS).	UND	70.000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

9	EQUIPO 2 VIAS ADULTO C/CLAMP (INFUSOR LUER)	UND	5.000
10	EQUIPO 2 VIAS NEONATAL C/CLAMP (INFUSOR LUER)	UND	1.600
11	EQUIPO MACRO FLASH BALL	UND	2.000
12	EQUIPO IRRIGA FIX P/ARTROSCOPIA DE JOELHO	UND	1000
13	EQUIPO PVC PRESSÃO ARTERIAL.	UND	1.000

**LOTE 04 - TEXTEIS**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	ALGODÃO HIDRÓFILO COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICO. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 250G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ROLO	2.000
2	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOTO TAMANHO 08CM X 1,00M ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO E ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15.620, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PCT	6.500
3	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOTO TAMANHO 10CM X 1,00M ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO E ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15.620, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PCT	5.000
4	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOTO TAMANHO 12CM X 1,00M ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO E ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15.620, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PCT	10.000
5	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOTO TAMANHO 15CM X 1,00M ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO E ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15.620, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PCT	10.000
6	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOTO TAMANHO 20CM X 1,00M ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADAB SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO E ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS	PCT	10.000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

	ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15.620, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.		
7	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 06CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CM <sup>2</sup> , COM PESO DE 17,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UND	20.000
8	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CM <sup>2</sup> , COM PESO DE 17,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UND	60.000
9	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CM <sup>2</sup> , COM PESO DE 21,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UND	90.000
10	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CM <sup>2</sup> , COM PESO DE 21,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UND	60.000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

11	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CM <sup>2</sup> , COM PESO DE 32,7G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UND	90.000
12	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CM <sup>2</sup> , COM PESO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UND	90.000
13	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 25CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CM <sup>2</sup> , COM PESO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UND	90.000
14	ATADURA GESSADA MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UND	15.000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

15	ATADURA GESSADA MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UND	15.000
16	ATADURA GESSADA MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 4M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO AS ATADURAS ORTOPÉDICAS SÃO ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. AS ATADURAS ORTOPÉDICAS POSSUEM UMA CAMADA DE GOMA.	UND	15.000
17	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50CM, 100% ALGODÃO, COM 04 (QUATRO) CAMADAS, FIOS ALGODÃO ISENTOS DE IMPUREZAS, ALTAMENTE ABSORVÍVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NOME E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME EXIGIDOS PELA LEI FEDERAL Nº8.078/90, ARTº 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DECRETO LEI 79.094/77 DO MS, EM PACOTES COM 10 (CINQUENTA) UNIDADES.	PCT	1.200
18	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO., EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NOME E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME EXIGIDOS PELA LEI FEDERAL Nº8.078/90, ARTº 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DECRETO LEI 79.094/77 DO MS, ACONDICIONADA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 500 (QUINHENTAS) UNIDADES.	PCT	5.000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

19	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM <sup>2</sup> , CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO., CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR.	ROLO	1.000
20	FAIXA SMARCH 12CMX02M (PEQUENO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50
21	FAIXA SMARCH 15CMX02M (MÉDIO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50
22	FAIXA SMARCH 20CMX02M (GRANDE). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50
23	FAIXA DE SMARCH 08CMX02M EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	30
24	FAIXA DE SMARCH 10CM X02M EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	30
25	ATADURA DE RAYON 7,5 CM X 5 METROS - CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTAS E MANCHAS ATÓXICA E APIROGÊNICO. INDICADO PARA CURATIVOS OU ONDE NECESSITE DE ALTA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA TECIDUAL.	UND	10.000
26	MALHA TUBULAR 6CMX15M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO, ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.	UND	2.000
27	MALHA TUBULAR 8CMX15M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO, ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.	UND	5.000
28	MALHA TUBULAR 10CMX15M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO, ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.	UND	5.000

Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

29	MALHA TUBULAR 12CMX15M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO, ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.	UND	10.000
30	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADAS E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	30.000

**LOTE 05 - RADIOLOGIA**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	FILME PARA RAIIO-X 13X18 CAIXA COM 100 UNIDADES FUNDO VERDE	CX	40
2	FILME PARA RAIIO-X 15X40 CAIXA COM 100 UNIDADES FUNDO VERDE	CX	30
3	FILME PARA RAIIO-X 18X24 CAIXA COM 100 UNIDADES FUNDO VERDE	CX	50
4	FILME PARA RAIIO-X 24X30 CAIXA COM 100 UNIDADES FUNDO VERDE	CX	50
5	FILME PARA RAIIO-X 30X40 CAIXA COM 100 UNIDADES FUNDO VERDE	CX	60
6	FILME PARA RAIIO-X 35X35 CAIXA COM 100 UNIDADES FUNDO VERDE	CX	60
7	FILME PARA RAIIO-X 35X43 CAIXA COM 100 UNIDADES FUNDO VERDE	CX	40
8	FIXADOR PARA RAIIO - X 38 L FIXADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS, LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 L, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO. EMBALADO EM GALÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	UND	55
9	REVELADOR RAIIO-X AUTOMÁTICO 38 LITROS.	GALÃO	50
10	CHASSI + ECRAN PARA RAIIO-X 13X18.	UND	2
11	CHASSI + ECRAN PARA RAIIO-X 15X40.	UND	2
12	CHASSI + ECRAN PARA RAIIO-X 18X24.	UND	2
13	CHASSI + ECRAN PARA RAIIO-X 24X30.	UND	2
14	CHASSI + ECRAN PARA RAIIO-X 30X40.	UND	2
15	CHASSI + ECRAN PARA RAIIO-X 35X35.	UND	2
16	CHASSI+ ECRAN PARA RAIIO-X 35X43.	UND	2
17	GONODAS C/ PROTEÇÃO P/RADIAÇÃO IONIZANTE TAM G.	UND	600
18	NUMERO IDENTIFICADOR RADIOLOGICO 1CM LARGURA (COMPLETO)	UND	2
19	PROTETOR DE GONODAS P/PROTEÇÃO DE RADIAÇÃO IONIZANTE.	UND	300

**LOTE 06 - MATERIAL DE ESTERELIZAÇÃO**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
-------------	----------------------	--------------	-------------



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

1	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19MM DE LARGURA POR 30M DE COMPRIMENTO, COR BEGE (CREME), CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, COM EXCELENTE ADESÃO E RESISTÊNCIA E ALTAS TEMPERATURAS, APRESENTANDO DIFERENCIAÇÃO E SEGURANÇA NO CONTROLE DE MATERIAIS QUE DEVEM PASSAR PELO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUI LISTRAS AMARELAS QUE APÓS O CICLO SE TORNAM MARRONS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	ROLO	15.000
2	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 04 C/240	CX	100
3	INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 05 C/500UND	CX	25
4	SACO PARA AUTOCLAVE CONFECCIONADO COM POLIETILENO CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS EMBALAGEM CONSTANTE EXTERNAMENTE DADOS DO IDENTIFICADOR, PROVIDÊNCIA E VALIDADE COM REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE	UND	2.400
5	PAPEL CREPADO 20X20 (BRANCO)	UND	80.000
6	PAPEL CREPADO 30X30 (BRANCO)	UND	80.000
7	PAPEL CREPADO 50X50 (BRANCO)	UND	100.000
8	PAPEL CREPADO 60X60 (BRANCO)	UND	100.000
9	PAPEL CREPADO 75X75 (BRANCO)	UND	80.000
10	PAPEL KRAFT 60 CM ROLO	ROLO	6.000
11	PAPEL CREPADO VERDE PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 30X30CM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 2000 (DUAS MIL) FOLHAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	120
12	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO CAPACIDADE DE 100 LITROS.	UND	150.000
13	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO CAPACIDADE DE 50 LITROS.	UND	150.000
14	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO CAPACIDADE DE 30 LITROS.	UND	300.000
15	TESTE INDICADOR QUÍMICO MULTIPARAMÉTRICO PARA VAPOR. EMBALAGEM COM 240 TIRAS DE 1,5CMX20CM. PAPEL IMPRESSO COM TINTA COMPOSTA DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR	CX	100
16	SACO COLETOR C/ BARBANTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	3.000
17	BOWIE DICK C/ 50 UND.	CX	100

**LOTE 07 - SANEANTES**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - FRASCO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%, CONTENDO 1000 ML, MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC 199, 26/10/06. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE DENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRS	20.000
2	ÁGUA DEIONIZADA FRASCO COM 1 LITRO	UND	8.000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

3	ÁGUA DESTILADA (PARA AUTOCLAVE), FRASCO DE 1000ML, PRAZO DE VALIDADE:75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM DE APRESENTAÇÃO: FRASCO, UNIDADE DE FRASCO COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E LOTE DE FABRICAÇÃO.	UND	10.000
4	ÁLCOOL GEL 740G REFIL.	UND	2.000
5	CLOREXDINA 2% 1000ML	UND	5.000
6	CLOREXIDINA ALCOÓLICA C/1000ML 0,5%	UND	5.000
7	CLOREXIDINA 2% REFIL 800ML	UND	5.000
8	ESCOVA DEGERMANTE COM PVPI. ESCOVA DUPLA FACE, COMPOSTA DE CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL, CERDAS MACIAS, CAPAZ DE FAVORECER LIMPEZA DA PELE SEM CAUSAR ABRASÃO E DE ESPONJA DE POLIURETANO UNIFORMEMENTE IMPREGNADA COM PVPI. O CONJUNTO DEVERÁ SER ATÓXICO, APIROGENICO, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO QUE PREJUDIQUE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	5.000
9	ÉTER SULFURÍCO FRASCO DE 1000 LITROS	UND	50
10	FORMOL A 10% 1000ML. FRASCO DE FORMOL A 10%, CONTENDO 1000ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FRS	50
11	GLICERINA LÍQUIDA 1.000ML	FRS	100
12	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12%, ACODICIONADO EM GALÃO COM CAPACIDADE PARA 5.000ML, EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	GL	1.000
13	IODO TINTURA FRASCO COM 1LITRO	FRS	30
14	IODO POVIDINE DEGERMANTE FRASCO 1000 ML	LTS	600
15	IODO POVIDINE TOPICO 1000 ML.	LTS	800
16	SABONETE LIQUIDO ANTIBACTERIANO E HIDRATANTE DE 500 ML.	UND	4.000
17	ORTOFOSFATO TRISSÓDICO DESINCRUSTANTE EM PÓ 1KG - DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO EM PÓ PARA REMOÇÃO DE DESINCRUSTAÇÕES ORGÂNICAS E INORGÂNICAS DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS MÉDICOS-ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.	UND	2.000
18	AGUÁ OXIGENADA 10 VOL.	LTS	2.000
19	GLUTARALDEÍDO 30 DIAS PRONTO USO DE AÇÃO RÁPIDA, PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO A FRIO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS. TEMPO DE CONTATO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL: 10 MINUTOS E ESTERILIZAÇÃO: 60 MINUTOS. GALÃO DE 5 LITROS. ACOMPANHA TIRAS REAGENTES PARA TESTE.	GL	600
20	ÁCIDO PERACÉTICO. ESTERILIZANTE À BASE DE SOLUÇÃO ESTABILIZADA DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% PARA ESTERILIZAÇÃO À FRIO DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMI-CRÍTICOS, EM CURTO PERÍODO DE TEMPO (1 HORA) CAPAZ DE DESTRUIR BACTÉRIAS, FUNGOS, VÍRUS E ESPOROS BACTERIANOS. DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL EM ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS EM DEZ MINUTOS. BIO DEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO E ATÓXICO. GALÃO DE 5 LITROS.	GL	100

**LOTE 08 – CATETERES**

Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
8	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	4.000
9	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	4.000
10	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	10.000
11	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	10.000
12	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	10.000
13	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	5.000
15	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL LONGA PERMANÊNCIA - ADULTO COM FIO GUIA. CATETER INTRAVENOSO DE LONGA DURAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM CÂMARA DE REFLUXO E DISPOSITIVO TIPO LUER E FIO GUIA (MANDRIL), O CATETER DEVE ESTAR DENTRO DE UMA AGULHA OCA, BISELADA E DEVE TER UM INVÓLUCRO PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TAMANHO 16GA X 12IN, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UND	1.000
16	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL LONGA PERMANÊNCIA - INFANTIL. CATETER INTRAVENOSO DE LONGA DURAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM CÂMARA DE REFLUXO E DISPOSITIVO TIPO LUER E FIO GUIA (MANDRIL), 19GA X 12IN.	UND	1.000
17	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL LONGA PERMANÊNCIA - NEONATAL - CATETER INTRAVENOSO DE LONGA DURAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM CÂMARA DE REFLUXO E DISPOSITIVO TIPO LUER E FIO GUIA (MANDRIL), 22GA X 8IN. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UND	1.200
18	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA 14G. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL DE DESENHO EM V, CÂMARA DE REFLUXO PLÁSTICO TRANSPARENTE E CÂNULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE, CALIBRE 14G AX 1,88 ", DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	5.000
19	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA 16G. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL DE DESENHO EM V, CÂMARA DE REFLUXO PLÁSTICO TRANSPARENTE E CÂNULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE, CALIBRE 16G AX 1,88 ", DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	5.000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

20	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA 18G. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL DE DESENHO EM V, CÂMARA DE REFLUXO PLÁSTICO TRANSPARENTE E CÂNULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE, CALIBRE Nº 18GA X 1,88", DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	5.000
21	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA 20G. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL DE DESENHO EM V, CÂMARA DE REFLUXO PLÁSTICO TRANSPARENTE E CÂNULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE, CALIBRE Nº 20GA X 1,16" , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	5.000
22	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA 22G. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL DE DESENHO EM V, CÂMARA DE REFLUXO PLÁSTICO TRANSPARENTE E CÂNULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE, CALIBRE Nº 22GA X 1,00", DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	5.000
23	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA 24G. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL DE DESENHO EM V, CÂMARA DE REFLUXO PLÁSTICO TRANSPARENTE E CÂNULA DE POLIURETANO TRANSPARENTE, CALIBRE Nº 24GA X 0,75" , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	5.000
25	CATETER PARA DIALISE PERITONEAL COM ESTILETE - ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	500
26	CATETER PARA DIALISE PERITONEAL COM ESTILETE - INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	500
27	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL Nº 02, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	3
28	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL Nº 03, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	3
29	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL Nº 04, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	6
30	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL Nº 05, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	3

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

31	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL Nº 06, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	3
32	CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL Nº 07, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	3
33	CATETER PERCUTANEO 1.9	UND	1.000
34	CATETER PERCUTANEO 2.0	UND	1.000
35	CATETER PERCUTANEO 3.0	UND	1.000
36	CATETER PERCUTANEO 4.0	UND	1.000
37	CATETER UMBILICAL 3.5 D.LUMEN	UND	1.000
38	CATETER UMBILICAL Nº 06.	UND	1.000

**LOTE 09 - AGULHAS**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA, 25G X 3½ ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INÓX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM BISEL TIPO QUINKE DEVIDAMENTE SILICONIZADA E FIXADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER DO TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS DOTADO DE FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE AO CANHÃO DO MANDRIL. EMPUNHADURA ANATÔMICA. ISENTO DE QUALQUER IRREGULARIDADE SEM QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. O MANDRIL DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE. APRESENTAR PONTA INTRODUTÓRIA BISELADA, CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA. EMBALAGEM UNITÁRIA EM BLISTER RÍGIDO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	4.000
2	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA PUNÇÃO PERIDURAL SIMPLES OU CONTÍNUA, 17G X 3 ½ TIPO PONTA DE TUOHY COM ALETAS, DOTADA DE CÂNULA DEMARCADA EM CENTÍMETROS, CANHÃO LUER LOOK E BISEL TIPO TUOHY COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO, EMBALAGEM UNITÁRIA EM BLISTER RÍGIDO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	UND	200
3	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA PUNÇÃO PERIDURAL SIMPLES OU CONTÍNUA, 18G X 3 ½ TIPO PONTA DE TUOHY COM ALETAS, DOTADA DE CÂNULA DEMARCADA EM CENTÍMETROS, CANHÃO LUER LOOK E BISEL TIPO TUOHY COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO, EMBALAGEM UNITÁRIA EM BLISTER RÍGIDO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	UND	200
4	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 13 X 0,45 DE USO ÚNICO; CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO INOX AIXI 304 (NBR 5601) DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO CENTRALIZADO AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO; COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO) COM FORMATO E DIMENSÕES UNIVERSALMENTE ACEITOS	UND	100.000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

	QUE PROPORCIONE ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, CATETERES, EQUIPOS, ETC.) 6% DE CONICIDADE NA PARTE INTERNA COLORAÇÃO SEGUNDO NBR 9259/86; PROTETOR DE POLIPROPILENO (PLÁSTICO) PROJEÇÃO INTERNA QUE MANTÉM AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADA AFIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZA E/OU ONDULAÇÕES, LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÊUTICA GRAU MÉDICO-HOSPITALAR, TER LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DO AÇO; FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO CONFORME NBR 9259/86; CALIBRE 13X4,5, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS (IM/EV/SC E/OU ID), AGULHA DE DIÂMETRO 26G, COMPRIMENTO DE 4,5CM, COLORAÇÃO MARROM, EMBALAGEM INDIVIDUAL E INVÓLUCRO APROPRIADO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU COMBINAÇÃO DESTES COM FILME TERMOPLÁSTICO COMPATÍVEL COM MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, ASSEGURAR ESTERILIDADE DO PRODUTO NO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E USO E FAVORECER ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA; EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.		
5	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 25 X 7, DE USO ÚNICO; CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO INOX AISI 304 (NBR 5601) DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRI FACETADO E AFIADO CENTRALIZADO AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO; COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO) COM FORMATO E DIMENSÕES UNIVERSALMENTE ACEITOS QUE PROPORCIONE ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, CATETERES, EQUIPOS, ETC.) 6% DE CONICIDADE NA PARTE INTERNA E COLORAÇÃO SEGUNDO NBR 9259/86; PROTETOR DE POLIPROPILENO (PLÁSTICO) PROJEÇÃO INTERNA QUE MANTÉM AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADA AFIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZA E/OU ONDULAÇÕES, LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÊUTICA GRAU MÉDICO-HOSPITALAR, TER LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DO AÇO; FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO CONFORME NBR 9259/86; CALIBRE 25X7, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS (IM/EV/SC E/OU ID), AGULHA DE DIÂMETRO 26G, COMPRIMENTO DE 4,5CM, COLORAÇÃO MARROM, EMBALAGEM INDIVIDUAL E INVÓLUCRO APROPRIADO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU COMBINAÇÃO DESTES COM FILME TERMOPLÁSTICO COMPATÍVEL COM MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, ASSEGURAR ESTERILIDADE DO PRODUTO NO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E USO E FAVORECER ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA; EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	UND	300.000
6	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 25 X 8, CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO INOX AISI 304 (NBR 5601) DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO	UND	150.000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

	<p>CENTRALIZADO AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO) COM FORMATO E DIMENSÕES UNIVERSALMENTE ACEITOS QUE PROPORCIONE ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, CATETERES, EQUIPOS, ETC) 6% DE CONICIDADE NA PARTE INTERNA E COLORAÇÃO SEGUNDO NBR 9259/86; PROTETOR DE POLIPROPILENO (PLÁSTICO) PROJEÇÃO INTERNA QUE MANTÉM AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADA AFIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES, LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÊUTICA GRAU MÉDICO-HOSPITALAR, TER LUMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DO AÇO, FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO CONFORME NBR 9259/86, CALIBRE 25X8, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS (IM/EV/SC E/OU ID), AGULHA DE DIÂMETRO 21G, COMPRIMENTO DE 8,0 CM, COLORAÇÃO VERDE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E INVÓLUCRO APROPRIADO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU COMBINAÇÃO DESTES COM FILME TERMOPLÁSTICO COMPATÍVEL COM MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, ASSEGURAR ESTERILIDADE DO PRODUTO A TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E USO E FAVORECER ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA; EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.</p>		
7	<p>AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 40 X 12, CONSTITUÍDA POR TUBO DE AÇO INOX AISI 304 (NBR 5601) DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO CENTRALIZADO AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO) COM FORMATO E DIMENSÕES UNIVERSALMENTE ACEITOS QUE PROPORCIONE ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, CATETERES, EQUIPOS, ETC) 6% DE CONICIDADE NA PARTE INTERNA E COLORAÇÃO SEGUNDO NBR 9259/86; PROTETOR DE POLIPROPILENO (PLÁSTICO) PROJEÇÃO INTERNA QUE MANTÉM AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADA AFIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES, LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÊUTICA GRAU MÉDICO-HOSPITALAR, TER LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DE MANUFATURA DO AÇO, FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO CONFORME NBR 9259/86, CALIBRE 40X12, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS (IM/EV/SC E/OU ID), AGULHA DE DIÂMETRO 21G, COMPRIMENTO DE 8,0 CM, COLORAÇÃO VERDE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E INVÓLUCRO APROPRIADO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU COMBINAÇÃO DESTES COM FILME TERMOPLÁSTICO COMPATÍVEL COM MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, ASSEGURAR ESTERILIDADE DO PRODUTO NO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E USO E FAVORECER ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA; EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.</p>	UND	100.000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

8	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 x 0,15 MM COM 1000 -Agulha para acupuntura embaladas de 10 em 10 - Pacote com 1000 und. - Produto estéril - Uso exclusivo por profissionais habilitados tecnicamente - Guardar em ambiente seco, arejado e ao abrigo da luz solar.	CX	100
9	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 x 0,30 MM COM 1000 -Agulha para acupuntura embaladas de 10 em 10 - Pacote com 1000 und. - Produto estéril - Uso exclusivo por profissionais habilitados tecnicamente - Guardar em ambiente seco, arejado e ao abrigo da luz solar.	CX	100
10	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 x 0,40 MM COM 1000 -Agulha para acupuntura embaladas de 10 em 10 - Pacote com 1000 und. - Produto estéril - Uso exclusivo por profissionais habilitados tecnicamente - Guardar em ambiente seco, arejado e ao abrigo da luz solar.	CX	100
11	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,30 x 0,40 MM COM 1000 -Agulha para acupuntura embaladas de 10 em 10 - Pacote com 1000 und. - Produto estéril - Uso exclusivo por profissionais habilitados tecnicamente - Guardar em ambiente seco, arejado e ao abrigo da luz solar.	CX	100

**LOTE 10 - MATERIAL DE RESGATE**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	APARELHO RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO DE SILICONE (REANIMAÇÃO PULMONAR DE ADULTO): DEVE SER DE FÁCIL MANUSEIO, CONFORTÁVEL TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL; GARANTINDO SUA REUTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DEVE PERMITIR A REALIZAÇÃO DA VENTILAÇÃO POR UM SOCORRISTA ÚNICO, PORTANTO DEVE POSSUIR ALÇA DE SUPORTE INTEGRADO E CARACTERÍSTICAS ERGONÔMICAS QUE POSSIBILITEM AO SOCORRISTA, SIMULTANEAMENTE, A ABRIR AS VIAS AÉREAS PELA ELEVAÇÃO DA MANDÍBULA, A PRESSIONAR A MÁSCARA FORTEMENTE CONTRA O ROSTO DO PACIENTE E A REALIZAR A COMPRESSÃO CONTROLADA DA BOLSA DO RESSUSCITADOR. O CONECTOR DEVERÁ PERMITIR O GIRO DA MÁSCARA EM 360°, NOS DOIS SENTIDOS. BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM VOLUME MÍNIMO DE 1,5 LITROS NO MÍNIMO, DE FORMA A PERMITIR O FORNECIMENTO DE ALTAS CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO AO PACIENTE. A MÁSCARA DEVE SER FEITA EM POLISULFONA TRANSPARENTE, PARA PERMITIR A DETECÇÃO DE REGURGITAÇÃO, CIANOSE E RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA E BOJO DE SILICONE TOTALMENTE ISENTA DE LÁTEX.	UND	500



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

2	APARELHO RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL DE SILICONE (REANIMAÇÃO PULMONAR DE INFANTIL): DEVE SER DE FÁCIL MANUSEIO, CONFORTÁVEL TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL; GARANTINDO SUA REUTILIZAÇÃO. O DISPOSITIVO DEVE PERMITIR A REALIZAÇÃO DA VENTILAÇÃO POR UM SOCORRISTA ÚNICO, PORTANTO DEVE POSSUIR ALÇA DE SUPORTE INTEGRADO E CARACTERÍSTICAS ERGONÔMICAS QUE POSSIBILITEM AO SOCORRISTA, SIMULTANEAMENTE, A ABRIR AS VIAS AÉREAS PELA ELEVAÇÃO DA MANDÍBULA, A PRESSIONAR A MÁSCARA FORTEMENTE CONTRA O ROSTO DO PACIENTE E A REALIZAR A COMPRESSÃO CONTROLADA DA BOLSA DO RESSUSCITADOR. A MÁSCARA DEVE SER FEITA EM POLISULFONA TRANSPARENTE, PARA PERMITIR A DETECÇÃO DE REGURGITAÇÃO, CIANOSE E RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA E BOJO DE SILICONE TOTALMENTE ISENTA DE LÁTEX.	UND	500
3	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL ADULTO TAMANHO PP: PARA AJUDAR A ESTABILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL DE VÍTIMAS COM SUSPEITA DE TRAUMA RAQUE-MEDULAR. FIXADAS COM TRAVAS DE REGULAGEM E DE BOTÃO DE SEGURANÇA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM ESPUMA TIPO E.V.A. DEVE POSSUIR ABERTURA FRONTAL PARA VERIFICAÇÃO DO PULSO CARÓTIDEO E REALIZAÇÃO DE PRODEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA E CRICOTIREOSTOMIA E ABERTURA POSTERIOR PARA ASCESSO A REGIÃO DA NUCA E DRENAGEM DE FÍUDOS. DEVE POSSUIR APÓIO DE MENTO PRÉ-MOLDADO E DOBRÁVEL PARA LIBERAR O ASCESSO A BOCA DA VÍTIMA, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESIMENTOS DE INTUBAÇÃO. DEVE SER ARMAZENÁVEL EM FORMA PLANA PARA OTIMIZAR O ESPAÇO OCUPADO, SEM CADIOTRANSLÚCIDO PARA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS DE RAIO-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SEM QUE PROMOVA A ALTERAÇÃO DA VÍTIMA.	UND	100
4	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL ADULTO TAMANHO P: PARA AJUDAR A ESTABILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL DE VÍTIMAS COM SUSPEITA DE TRAUMA RAQUE-MEDULAR. FIXADAS COM TRAVAS DE REGULAGEM E DE BOTÃO DE SEGURANÇA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM ESPUMA TIPO E.V.A. DEVE POSSUIR ABERTURA FRONTAL PARA VERIFICAÇÃO DO PULSO CARÓTIDEO E REALIZAÇÃO DE PRODEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA E CRICOTIREOSTOMIA E ABERTURA POSTERIOR PARA ASCESSO A REGIÃO DA NUCA E DRENAGEM DE FÍUDOS. DEVE POSSUIR APÓIO DE MENTO PRÉ-MOLDADO E DOBRÁVEL PARA LIBERAR O ASCESSO A BOCA DA VÍTIMA, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESIMENTOS DE INTUBAÇÃO. DEVE SER ARMAZENÁVEL EM FORMA PLANA PARA OTIMIZAR O ESPAÇO OCUPADO, SEM CADIOTRANSLÚCIDO PARA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS DE RAIO-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SEM QUE PROMOVA A ALTERAÇÃO DA VÍTIMA.	UND	100

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

5	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL ADULTO TAMANHO M: PARA AJUDAR A ESTABILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL DE VÍTIMAS COM SUSPEITA DE TRAUMA RAQUE-MEDULAR. FIXADAS COM TRAVAS DE REGULAGEM E DE BOTÃO DE SEGURANÇA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM ESPUMA TIPO E.V.A. DEVE POSSUIR ABERTURA FRONTAL PARA VERIFICAÇÃO DO PULSO CARÓTIDEO E REALIZAÇÃO DE PRODEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA E CRICOTIREOSTOMIA E ABERTURA POSTERIOR PARA ASCESSO A REGIÃO DA NUCA E DRENAGEM DE FÍUDOS. DEVE POSSUIR APÓIO DE MENTO PRÉ-MOLDADO E DOBRÁVEL PARA LIBERAR O ASCESSO A BOCA DA VÍTIMA, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESIMENTOS DE INTUBAÇÃO. DEVE SER ARMAZENÁVEL EM FORMA PLANA PARA OTIMIZAR O ESPAÇO OCUPADO, SEM CADIOTRANSLÚCIDO PARA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS DE RAIO-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SEM QUE PROMOVA A ALTERAÇÃO DA VÍTIMA.	UND	100
6	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL ADULTO TAMANHO G: PARA AJUDAR A ESTABILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL DE VÍTIMAS COM SUSPEITA DE TRAUMA RAQUE-MEDULAR. FIXADAS COM TRAVAS DE REGULAGEM E DE BOTÃO DE SEGURANÇA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM ESPUMA TIPO E.V.A. DEVE POSSUIR ABERTURA FRONTAL PARA VERIFICAÇÃO DO PULSO CARÓTIDEO E REALIZAÇÃO DE PRODEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA E CRICOTIREOSTOMIA E ABERTURA POSTERIOR PARA ASCESSO A REGIÃO DA NUCA E DRENAGEM DE FÍUDOS. DEVE POSSUIR APÓIO DE MENTO PRÉ-MOLDADO E DOBRÁVEL PARA LIBERAR O ASCESSO A BOCA DA VÍTIMA, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESIMENTOS DE INTUBAÇÃO. DEVE SER ARMAZENÁVEL EM FORMA PLANA PARA OTIMIZAR O ESPAÇO OCUPADO, SEM CADIOTRANSLÚCIDO PARA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS DE RAIO-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SEM QUE PROMOVA A ALTERAÇÃO DA VÍTIMA.	UND	100
7	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL INFANTIL TAMANHO PP: PARA AJUDAR A ESTABILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL DE VÍTIMAS COM SUSPEITA DE TRAUMA RAQUE-MEDULAR. FIXADAS COM TRAVAS DE REGULAGEM E DE BOTÃO DE SEGURANÇA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM ESPUMA TIPO E.V.A. DEVE POSSUIR ABERTURA FRONTAL PARA VERIFICAÇÃO DO PULSO CARÓTIDEO E REALIZAÇÃO DE PRODEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA E CRICOTIREOSTOMIA E ABERTURA POSTERIOR PARA ASCESSO A REGIÃO DA NUCA E DRENAGEM DE FÍUDOS. DEVE POSSUIR APÓIO DE MENTO PRÉ-MOLDADO E DOBRÁVEL PARA LIBERAR O ASCESSO A BOCA DA VÍTIMA, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESIMENTOS DE INTUBAÇÃO. DEVE SER ARMAZENÁVEL EM FORMA PLANA PARA OTIMIZAR O ESPAÇO OCUPADO, SEM CADIOTRANSLÚCIDO PARA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS DE RAIO-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SEM QUE PROMOVA A ALTERAÇÃO DA VÍTIMA.	UND	100

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

8	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL INFANTIL TAMANHO P: PARA AJUDAR A ESTABILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL DE VÍTIMAS COM SUSPEITA DE TRAUMA RAQUE-MEDULAR. FIXADAS COM TRAVAS DE REGULAGEM E DE BOTÃO DE SEGURANÇA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM ESPUMA TIPO E.V.A. DEVE POSSUIR ABERTURA FRONTAL PARA VERIFICAÇÃO DO PULSO CARÓTIDEO E REALIZAÇÃO DE PRODEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA E CRICOTIREOSTOMIA E ABERTURA POSTERIOR PARA ASCESSO A REGIÃO DA NUCA E DRENAGEM DE FÚIDOS. DEVE POSSUIR APÓIO DE MENTO PRÉ-MOLDADO E DOBRÁVEL PARA LIBERAR O ASCESSO A BOCA DA VÍTIMA, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESIMENTOS DE INTUBAÇÃO. DEVE SER ARMAZENÁVEL EM FORMA PLANA PARA OTIMIZAR O ESPAÇO OCUPADO, SEM CADIOTRANSLÚCIDO PARA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS DE RAIO-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SEM QUE PROMOVA A ALTERAÇÃO DA VÍTIMA.	UND	100
9	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL INFANTIL TAMANHO M: PARA AJUDAR A ESTABILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL DE VÍTIMAS COM SUSPEITA DE TRAUMA RAQUE-MEDULAR. FIXADAS COM TRAVAS DE REGULAGEM E DE BOTÃO DE SEGURANÇA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM ESPUMA TIPO E.V.A. DEVE POSSUIR ABERTURA FRONTAL PARA VERIFICAÇÃO DO PULSO CARÓTIDEO E REALIZAÇÃO DE PRODEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA E CRICOTIREOSTOMIA E ABERTURA POSTERIOR PARA ASCESSO A REGIÃO DA NUCA E DRENAGEM DE FÚIDOS. DEVE POSSUIR APÓIO DE MENTO PRÉ-MOLDADO E DOBRÁVEL PARA LIBERAR O ASCESSO A BOCA DA VÍTIMA, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESIMENTOS DE INTUBAÇÃO. DEVE SER ARMAZENÁVEL EM FORMA PLANA PARA OTIMIZAR O ESPAÇO OCUPADO, SEM CADIOTRANSLÚCIDO PARA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS DE RAIO-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SEM QUE PROMOVA A ALTERAÇÃO DA VÍTIMA.	UND	100
10	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL INFANTIL TAMANHO G: PARA AJUDAR A ESTABILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL DE VÍTIMAS COM SUSPEITA DE TRAUMA RAQUE-MEDULAR. FIXADAS COM TRAVAS DE REGULAGEM E DE BOTÃO DE SEGURANÇA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO COM ESPUMA TIPO E.V.A. DEVE POSSUIR ABERTURA FRONTAL PARA VERIFICAÇÃO DO PULSO CARÓTIDEO E REALIZAÇÃO DE PRODEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA E CRICOTIREOSTOMIA E ABERTURA POSTERIOR PARA ASCESSO A REGIÃO DA NUCA E DRENAGEM DE FÚIDOS. DEVE POSSUIR APÓIO DE MENTO PRÉ-MOLDADO E DOBRÁVEL PARA LIBERAR O ASCESSO A BOCA DA VÍTIMA, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESIMENTOS DE INTUBAÇÃO. DEVE SER ARMAZENÁVEL EM FORMA PLANA PARA OTIMIZAR O ESPAÇO OCUPADO, SEM CADIOTRANSLÚCIDO PARA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS DE RAIO-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SEM QUE PROMOVA A ALTERAÇÃO DA VÍTIMA.	UND	100

Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE****LOTE 11 - PÉRFUROCORTANTES**

<i>Ítem</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unid.</i>	<i>Qtde</i>
1	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11. LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.	UND	20.000
2	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15. LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.	UND	25.300
3	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22. LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.	UND	37.600
4	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23. LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.	UND	70.000
5	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML <u>COM</u> AGULHA 25X7 - SERINGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 3ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	250.000
6	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML <u>COM</u> AGULHA 25X7 - SERINGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 5ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES OU LUER LOCK CENTRAL, ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	250.000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

7	SERINGA PARA GASOMETRIA COM AGULHA DE SEGURANÇA (COM HEPARINA LITICA), KIT ESTERELIZADO A RADIAÇÃO GAMA, CONTENDO SERINGA EM PROLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, GRADUADA EM 3,0ml (VOLUME ASPIRAÇÃO 1,6ml DE ACORDO COM O IFRCC), SILICONIZADA, COM BICO LUER-LOK, POSSUE MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-VEDANTE. ACOMPANHADA DE : AGULHA 25x7 (22g) EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO INCOLOR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE APÓS O USO DEVERÁ SER ACIONADO RECOBRINDO COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSSEGURANÇA. TAMPA ADAPTÁVEL AO BICO DA SERINGA.	UND	1.890
8	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X7 - SERINGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 10ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES OU LUER LOCK CENTRAL, ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	300.000
9	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7 - SERINGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 20 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES OU LUER LOCK CENTRAL, ÊMBOLO COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	150.000
10	LÂMINA PARA BISTURI EM AÇO INOX Nº 10. LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.	UND	50.000
11	LÂMINA PARA BISTURI EM AÇO INOX Nº 12. LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.	UND	50.000
12	LÂMINA PARA BISTURI EM AÇO INOX Nº 20. LÂMINA PARA BISTURI CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.	UND	50.000
13	SERINGA DOSADORA DE VIDRO VOL. 0,2-5ML	UND	100
14	SERINGA DOSADORA DE VIDRO VOL. 1-10ML	UND	100
15	SERINGA DOSADORA DE VIDRO VOL. 1-20ML	UND	100

Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

16	APARELHO PARA TRICOTOMIA EM AÇO INOX, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	5.000
----	---	-----	-------

**LOTE 12 - APARELHOS DE PRESSÃO E ELETROCARDIOGRAMA**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO.	UND	50
2	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO PARA OBESO.	UND	30
3	APARELHO DE PRESSÃO DE PULSO DIGITAL.	UND	120
4	BRAÇADEIRA C/ MANGUITO ADULTO DE NAYLON C/ VELCRO (COMPLETO).	UND	50
5	BRAÇADEIRA C/MANGUITO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR DE NAYLON C/ VELCRO.	UND	15
6	BRAÇADEIRA C/ MANGUITO NEONATAL Nº 02 CM DE NAYLON C/ VELCRO (COMPLETO)	UND	15
7	BRAÇADEIRA C/ MANGUITO NEONATAL Nº 04 CM DE NAYLON C/ VELCRO (COMPLETO)	UND	15
8	BRAÇADEIRA C/ MANGUITO P/ADOLESCENTE DE NAYLON C/ VELCRO (COMPLETO)	UND	20
9	BRAÇADEIRA C/ MANGUITO P/OBESO DE NAYLON C/ VELCRO (COMPLETO)	UND	30
10	PÊRA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ISENTA DE DEFEITOS, RESISTENTE PARA ESFIGMOMANOMETRO (INSULFLADORA DE MANÔMETRO)COM VALVULA REGULADORA E, FORMA DE ROSCA, DE ALTA PRECISÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E ISENTA DE DEFEITOS PREJUDICIAIS A VEDAÇÃO OU ABERTURA ADEQUADA AO PROCEDIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADES COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	200
11	ELETRODO DE BORRACHA FLEXÍVEL ADULTO/INFANTIL, COM APROXIMADAMENTE 0,01MM DE ESPESSURA, DESCARTÁVEL COM GEL ADESIVO PARA USO EM ELETROCARDIOGRAFIA, DIÂMETRO DE 40MMX40MM (OVALADO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	200.000
12	CANETA EP 23 PARA ELETROCARDIOGRAMA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA ESFERA E CLIP DE LIGA METÁLICA.	UND	100
13	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA PAUTADO, MEDINDO 250X12MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1.000 (MIL) FOLHAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	150

**LOTE 13 - FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	BASTÃO DE MADEIRA 1,5CM	UND	20
2	BOLA SUIÇA P/FISIOTERAPIA 25CM.	UND	24
3	BOLA SUIÇA P/FISIOTERAPIA 55CM.	UND	200
4	BOLA SUIÇA P/FISIOTERAPIA 85CM.	UND	200
5	BOLSA TÉRMICA QUENTE/FRIO, REUTILIZÁVEL, SELADA, COM GEL NÃO TÓXICO PARA MATER A TEMPERATURA COM CAPACIDADE DE 700 ML	UND	500

Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

6	COLCHÃO CAIXA DE OVO 1.88X080X06	UND	2.000
7	COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO 1.88X088X020 COM CAPA IMPERMEÁVEL	UND	500
8	COLCHÃO HOSPITALAR BERÇO 080X038X010 COM CAPA IMPERMEÁVEL	UND	60
9	COLCHÃO HOSPITALAR BERÇO 1.20X080X010 COM CAPA IMPERMEÁVEL	UND	50
10	COLCHÃO P/MACA 1.80X060X0,05 COM CAPA IMPERMEÁVEL	UND	100
11	COLCHÃO P/INCUBADORA COM CAPA IMPERMEÁVEL	UND	40
12	INCENTIVADORES DE ACRÍLICO INSPIRATÓRIOS A FLUXO	UND	1.100
13	SALTO ORTOPÉDICO, TAMANHO G - SALTO ORTOPÉDICO TAMANHO <u>GRANDE</u> , CONFECCIONADO EM BORRACHA RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.000
14	SALTO ORTOPÉDICO TAMANHO M - SALTO ORTOPÉDICO TAMANHO <u>MÉDIO</u> , CONFECCIONADO EM BORRACHA RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	2.000
15	SALTO ORTOPÉDICO TAMANHO P - SALTO ORTOPÉDICO TAMANHO <u>PEQUENO</u> , CONFECCIONADO EM BORRACHA RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.000
16	TATAME DE ESPUMA 24 COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO 1,90X0,90X0,05.	UND	200
17	THRESHOLD PEP EXPIRATÓRIO	UND	10
18	CICLOERGÔMETRO PORTATIL.	UND	200

**LOTE 14 - E.P.I.**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, ANTI-EMBAÇANTE E TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	500
2	AVENTAL DE PVC FORRADO COM ILHOSES TAMANHO G (PACOTE COM 5 UNIDADES) DE COR BRANCA.	PCT	2.000
3	TOUCA DESCARTÁVEL FEMININA BRANCA COM ELÁSTICO GRAMATURA 30 - TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, HIPOALÉRGICA, BRANCA, GRAMATURA 30, MICROPERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO. EMBALADA CONFORME PRESCRIÇÃO DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE (PACOTE C/100).	PCT	500
4	AVENTAL MANGA CURTA PARA PACIENTE E COLETA DE CCO (PACOTE C/10 UNIDADES) TAMANHO ÚNICO OU G, DE COR BRANCA.	PCT	3.000
5	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, MATERIAL I, LÍQUIDOS EM GERAL, ALTO PODER DE COBERTURA, ATÓXICO, NÃO PROPAGA FOGO, CORES; AZUL OU BRANCO, ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO, GRAMATURA 40-ATÉ 3 USOS 50% POLIPROPILENO / 50% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE EMBALAGEM EM PACOTE DE 10 (DEZ) UNIDADES COM GRAMATURA 40G/M <sup>2</sup> . EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCT	600

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE****LOTE 15 - ANESTESIA**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	BALÃO DE BORRACHA P/ANESTESIA 1 LITROS (DESTINADO A ACUMULAR GASES A SEREM INSPIRADOS OU EXPIRADOS PELO PACIENTE)	UND	50
2	BALÃO DE BORRACHA P/ANESTESIA 2,5 LITROS (DESTINADO A ACUMULAR GASES A SEREM INSPIRADOS OU EXPIRADOS PELO PACIENTE)	UND	50
3	BALÃO DE BORRACHA P/ANESTESIA 3 LITROS (DESTINADO A ACUMULAR GASES A SEREM INSPIRADOS OU EXPIRADOS PELO PACIENTE)	UND	50
4	CAL SODADA. PRODUTO QUÍMICO UTILIZADO EM APARELHOS DE ANESTESIA COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE CO <sub>2</sub> . DESPRENDIMENTO MÍNIMO DE PÓ. NÍTIDA VIRAGEM DA COLORAÇÃO ATRAVÉS DE INDICADOR QUÍMICO. GRAU DE UMIDADE ENTRE 14 E 16% DE ÁGUA. DEVE SER APRESENTADO EM GRÂNULOS POROSO, DURO E ARREDONDADO. EMBALADO EM BALDE OU GALÃO PESANDO APROXIMADAMENTE 4,5 QUILOS.	GALÃO	50
5	DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO DE SILICONE NÃO INFLAVEL- TAMANHO Nº. 1,5 COM 12 UNIDADES	DZ	20
6	DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO DE SILICONE NÃO INFLAVEL - TAMANHO Nº. 2,0 COM 12 UNIDADES	DZ	20
7	DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO DE SILICONE NÃO INFLAVEL - TAMANHO Nº. 2,5 COM 12 UNIDADES	DZ	20
8	DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO DE SILICONE NÃO INFLAVEL - TAMANHO Nº. 3,0 COM 12 UNIDADES	DZ	20
9	DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO DE SILICONE NÃO INFLAVEL - TAMANHO Nº. 4,0 COM 12 UNIDADES	DZ	20
10	DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO DE SILICONE NÃO INFLAVEL - TAMANHO Nº. 05 COM 12 UNIDADES	DZ	20
11	MASCARA FACIAL DE SILICONE COM COXIM INFLAVEL TAMANHO 01	UND	50
12	MASCARA FACIAL DE SILICONE COM COXIM INFLAVEL TAMANHO 02	UND	50
13	MASCARA FACIAL DE SILICONE COM COXIM INFLAVEL TAMANHO 03	UND	50
14	MASCARA FACIAL DE SILICONE COM COXIM INFLAVEL TAMANHO 04	UND	50
15	MASCARA FACIAL DE SILICONE COM COXIM INFLAVEL TAMANHO 05	UND	50
16	MASCARA FACIAL DE SILICONE COM COXIM INFLAVEL TAMANHO 06	UND	50
17	BALÃO DE BORRACHA REINALAÇÃO 500ML.	UND	50

**LOTE 16 - GINECOLOGIA**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TRANSPARENTE TAMANHO GRANDE. ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL E PLÁSTICO, POLIETILENO, ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, TAMANHO GRANDE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	PEÇA	15.000



Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

2	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TRANSPARENTE TAMANHO MÉDIO. ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL E PLÁSTICO, POLIETILENO, ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	PEÇA	50.000
3	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TRANSPARENTE TAMANHO PEQUENO. ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL E PLÁSTICO, POLIETILENO, ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	PEÇA	30.000
4	ESPÁTULA GINECOLÓGICA (ALISON). EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	3.000
5	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO, EM FORMA DE T, POLIETILENO, REVESTIDO COM FILAMENTOS E/OU ANÉIS DE COBRE, COM 314 MM <sup>2</sup> (MILÍMETROS QUADRADOS) DE COBRE EM CADA HASTE HORIZONTAL, COM FIOS NA COR BRANCA (DIU). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	500
6	FIXADOR PARA LAMINA GINECOLÓGICA, EMBALAGEM COM 100ML (SPRAY), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	100
7	SWAB LONGO VAGINAL TIPO COTONETE COM CABO COMPRIDO ESTERILIZADO EM INVÓLUCRO DE PAPEL CONSTITUÍDO DE MATERIAL HIDRÓFILO ABSORVENTE.	UND	10.000
	Escova Cervical, descartável com Ponta Revestida (PR) estéril, embalada em pacote com 100 peças em polietileno	PCT	10.000
8	Kit Papanicolaou P (01 espéculo vaginal Pequeno, 01 escova cervical, 01 Luva EVA, 01 espátula Mod. Ayres, 01 estojo porta lâmina de papel, 01 lâmina de vidro) Estéril, Embalado em papel grau cirurgico;	KIT	20.000
9	Kit Papanicolaou M (01 espéculo vaginal Pequeno, 01 escova cervical, 01 Luva EVA, 01 espátula Mod. Ayres, 01 estojo porta lâmina de papel, 01 lâmina de vidro) Estéril, Embalado em papel grau cirurgico;	KIT	20.000
10	Kit Papanicolaou G (01 espéculo vaginal Médio, 01 escova cervical, 01 Luva EVA, 01 espátula Mod. Ayres, 01 estojo porta lâmina de papel, 01 lâmina de vidro) Estéril, Embalado em papel grau cirurgico;	KIT	10.000
11	Anuscópio Fenestrado Não Estéril - Anuscópio fenestrado descartável, não estéril, embalado em envelope de polipropileno biorientado;	UND	8.000

**LOTE 17 - LUVAS E MASCARAS**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
-------------	----------------------	--------------	-------------

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

1	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIAS ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60, TAMANHO Nº 6,5. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PAR	30.000
2	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIAS ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60, TAMANHO Nº 7,0. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PAR	40.000
3	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIAS ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60, TAMANHO Nº 7,5. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PAR	40.000
4	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIAS ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60, TAMANHO Nº 8,0. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PAR	30.000
5	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIAS ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60, TAMANHO Nº 8,5. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PAR	20.000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

6	LUVA NITRÍLICA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO P, PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	CX	2000
7	LUVA NITRÍLICA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO M, PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	CX	2000
8	LUVA NITRÍLICA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO G, PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	CX	2000
9	LUVA DE PROCEDIMENTOS - TAMANHO G. LUVA PARA PROCEDIMENTOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE ISENTA DE PULVERIZAÇÃO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 (CEM) UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	5.000
10	LUVA DE PROCEDIMENTOS - TAMANHO M. LUVA PARA PROCEDIMENTOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE ISENTA DE PULVERIZAÇÃO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 (CEM) UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	5.000
11	LUVA DE PROCEDIMENTOS - TAMANHO P. LUVA PARA PROCEDIMENTOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE ISENTA DE PULVERIZAÇÃO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 (CEM) UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	5.000
12	LUVA DE PROCEDIMENTOS - TAMANHO PP. LUVA PARA PROCEDIMENTOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE ISENTA DE PULVERIZAÇÃO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 (CEM) UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	10.000
13	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM 03 (TRÊS) CAMADAS, SENDO DUAS CAMADAS DE MASLINN E UMA INTERNA FILTRANTE MELT BLOWN, COM A FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM DE FLUÍDO ORGÂNICO E BACTERICIDA. DEVE TER CLIPE NASAL EM TODA A EXTENSÃO DA BORDA, PREGAS HORIZONTAIS PARA FACILITAR A ADAPTAÇÃO E ELÁSTICOS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO ATRÁS DA ORELHA. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	CX	5.000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

	E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. (CAIXA COM 50 UNIDADES)		
14	MASCARA PARA TUBERCULOSE - RESPIRADOR Nº95 DOBRÁVEL CONSTITUÍDO DE FILTRO DE NÃO TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE O RESPIRADOR É FABRICADO EM PEÇA ÚNICA, COM CAMADA FILTRASTE TRATADA ELETROSTATICAMENTE E PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR CAMADA DE TNT. SUAS PARTES INCORPORADAS POR SISTEMA E SOLDAGEM ELETRÔNICA E CLIP NASAL POSSIBILITA O AJUSTE A FACE MANTENDO A VEDAÇÃO DO RESPIRADOR A FIXAÇÃO DE DUPLO ELÁSTICO EM PRESILHAS PLÁSTICAS A CORRETA COLOCAÇÃO E AJUSTE DA SELAGEM DO RESPIRADOR O RESPIRADOR Nº95 CONTA COM UMA CAMADA DE SPUMBONDER DE CONFORTO PARA PROTEÇÃO DA PELE DO TRABALHADOR INDICADO PARA PROTEÇÃO DA VIAS RESPIRATÓRIAS EM AMBIENTES HOSPITALARES CONTRA A PRESENÇA DE AERODISPERSOIDES E BACIOS DA TUBERCULOSE, APLICANDO - SE AINDA CONTRA FUMO, NEVOAS E POEIRAS TÓXICAS COMO FIBRAS DE VIDRO, PÓ DE CARVÃO, CHUMBO, FERRO, SÍLICA, ALUMÍNIO E CONTRA POEIRAS TÓXICAS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1.000
15	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF2 COM MANTA DE CARVÃO ATIVADO NO FORMATO DOBRAVEL (PROTEÇÃO CONTRA VAPORES QUÍMICOS E ORGÂNICOS)	UND	500
16	LUVAS DE LÁTEX POWDER FREE P• Anatômicas• Baixo nível de proteína do látex• Sem talco• Antiderrapante• Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA)	CX	7.000
17	LUVAS DE LÁTEX POWDER FREE M• Anatômicas• Baixo nível de proteína do látex• Sem talco• Antiderrapante• Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA)	CX	7.000
18	LUVAS DE LÁTEX POWDER FREE G• Anatômicas• Baixo nível de proteína do látex• Sem talco• Antiderrapante• Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA)	CX	7.000

**LOTE 18 - CANULAS**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00. CÂNULA DE GUEDEL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, COM FENESTRA PERMITINDO PASSAGEM DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	500
2	CÂNULA DE GUEDEL Nº 01. CÂNULA DE GUEDEL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, COM FENESTRA PERMITINDO PASSAGEM DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	500

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

3	CÂNULA DE GUEDEL Nº 02. CÂNULA DE GUEDEL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, COM FENESTRA PERMITINDO PASSAGEM DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	500
4	CÂNULA DE GUEDEL Nº 03. CÂNULA DE GUEDEL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, COM FENESTRA PERMITINDO PASSAGEM DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	500
5	CÂNULA DE GUEDEL Nº 04. CÂNULA DE GUEDEL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, COM FENESTRA PERMITINDO PASSAGEM DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	500
6	CÂNULA DE GUEDEL Nº 05. CÂNULA DE GUEDEL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, COM FENESTRA PERMITINDO PASSAGEM DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	500
7	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 00 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO 04, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATORIA FE-NESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA INOXIDAVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXACAO DA CÂNULA, OBRITURADOR EM INOX, NAO DEVE PROVOCAR INOXIDACAO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDÊNCIA.	UND	20
8	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 0 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO 04, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATORIA FE-NESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA INOXIDAVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXACAO DA CÂNULA, OBRITURADOR EM INOX, NAO DEVE PROVOCAR INOXIDACAO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDÊNCIA.	UND	20
9	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 1 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO 04, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATORIA FE-NESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA INOXIDAVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXACAO DA CÂNULA, OBRITURADOR EM INOX, NAO DEVE PROVOCAR INOXIDACAO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDÊNCIA.	UND	50

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

10	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 2 – CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO 04, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATORIA FE-NESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA INOXIDAVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXACAO DA CÂNULA, OBRITURADOR EM INOX, NAO DEVE PROVOCAR INOXIDACAO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDÊNCIA.	UND	50
11	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 3 – CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO 04, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATORIA FE-NESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA INOXIDAVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXACAO DA CÂNULA, OBRITURADOR EM INOX, NAO DEVE PROVOCAR INOXIDACAO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDÊNCIA.	UND	50
12	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 4 – CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO 04, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATORIA FE-NESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA INOXIDAVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXACAO DA CÂNULA, OBRITURADOR EM INOX, NAO DEVE PROVOCAR INOXIDACAO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	50
13	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 5 – CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO 04, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATORIA FE-NESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA INOXIDAVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXACAO DA CÂNULA, OBRITURADOR EM INOX, NAO DEVE PROVOCAR INOXIDACAO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDÊNCIA.	UND	50
14	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 6 – CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO 04, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATORIA FE-NESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA INOXIDAVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXACAO DA CÂNULA, OBRITURADOR EM INOX, NAO DEVE PROVOCAR INOXIDACAO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDÊNCIA.	UND	30
15	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL SEM CUFF Nº 2,0 – GAMA ESTERILIZADA DE TRAQUEOSTOMIA DE UTILIZAÇÃO ÚNICA FABRICADA APARTIR DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SILICONIZADO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	30

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

16	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL SEM CUFF Nº 2,5 - GAMA ESTERILIZADA DE TRAQUEOSTOMIA DE UTILIZAÇÃO ÚNICA FABRICADA APARTIR DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SILICONIZADO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	30
17	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL SEM CUFF Nº 3,0 - GAMA ESTERILIZADA DE TRAQUEOSTOMIA DE UTILIZAÇÃO ÚNICA FABRICADA APARTIR DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SILICONIZADO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50
18	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL SEM CUFF Nº 3,5 - GAMA ESTERILIZADA DE TRAQUEOSTOMIA DE UTILIZAÇÃO ÚNICA FABRICADA APARTIR DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SILICONIZADO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50
19	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL SEM CUFF Nº 4,0 - GAMA ESTERILIZADA DE TRAQUEOSTOMIA DE UTILIZAÇÃO ÚNICA FABRICADA APARTIR DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SILICONIZADO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50
20	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL SEM CUFF Nº 4,5 - GAMA ESTERILIZADA DE TRAQUEOSTOMIA DE UTILIZAÇÃO ÚNICA FABRICADA APARTIR DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SILICONIZADO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50
21	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL SEM CUFF Nº 5,0 - GAMA ESTERILIZADA DE TRAQUEOSTOMIA DE UTILIZAÇÃO ÚNICA FABRICADA APARTIR DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SILICONIZADO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50
22	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 5,5. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIAL PEDRIÁTRICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	100
23	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 6,0. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	100
24	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 6,5. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,	UND	100

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

	DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.		
25	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 7,0. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	100
26	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 7,5. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	100
27	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 8,0. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	150
28	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 8,5. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	150
29	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 9,0. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	50
30	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 9,5 PVC COM CUFF CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	30
31	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 10. CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	30
32	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4,5. CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADA AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE A GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 4,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	250



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

33	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,0. CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 5,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	50
34	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,5. CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 5,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	300
35	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 06. CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADA AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE A GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 6,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	300
36	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,5. CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 6,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	300

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

37	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,0. CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 7,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	1.000
38	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5. CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 7,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	1.000
39	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,0. CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 8,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	1.000
40	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5. CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 8,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	1.000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

41	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9,0. CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 9,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	500
42	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9,5. CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 9,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	500
43	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,0. CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 2,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	500
44	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,5. CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 2,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	500
45	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3,0. CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 3,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	250

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

46	CÂNULA ENDOTRAQUEAL EM SI CUFF Nº 3,5. CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 3,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	250
47	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 4,0. CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 4,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	250
48	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 4,5. CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 4,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	250
49	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 5,0. CÂNULA ENDOTRAQUEAL DE MAGGIL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 5,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	250

**LOTE 19 - DRENOS**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº 01, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, COM LÚMEN REDUZIDO DEVIDO AO FORMATO ANATÔMICO, USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO, ETC; DO TIPO PENROSE, COMPRIMENTO DE 33,8CM E LARGURA DE 1,8CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTECONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	20
2	DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº 02, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, COM LÚMEN REDUZIDO DEVIDO AO FORMATO ANATÔMICO, USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO, ETC; DO TIPO PENROSE, COMPRIMENTO DE 33,8CM E LARGURA DE 1,8CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	20

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

3	DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº 03, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, COM LÚMEN REDUZIDO DEVIDO AO FORMATO ANATÔMICO, USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO, ETC; DO TIPO PENROSE, COMPRIMENTO DE 35,8CM E LARGURA DE 2,8CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	40
4	DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº 04, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, COM LÚMEN REDUZIDO DEVIDO AO FORMATO ANATÔMICO, USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO, ETC; DO TIPO PENROSE, COMPRIMENTO DE 35,8CM E LARGURA DE 2,8CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	40
5	KIT SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 14. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUÇÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI-PERFURADO, NÚMERO 18. COM CAPACIDADE 1.500ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	UND	70
6	KIT SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 16. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUÇÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI-PERFURADO, NÚMERO 18. COM CAPACIDADE 1.500ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	UND	70
7	KIT SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 18. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUÇÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI-PERFURADO, NÚMERO 18. COM CAPACIDADE 1.500ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	UND	250

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

8	KIT SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 20. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI-PERFURADO, NÚMERO 20. COM CAPACIDADE 1.500ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	UND	250
9	KIT SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 24. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARADRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI-PERFURADO, NÚMERO 24. COM CAPACIDADE 1.500ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	UND	250
10	KIT SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 26. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI-PERFURADO, NÚMERO 26. COM CAPACIDADE 1.500ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	UND	250
11	KIT SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 28. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI-PERFURADO, NÚMERO 28. COM CAPACIDADE 1.500ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	UND	500

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

12	KIT SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 30. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI-PERFURADO, NÚMERO 30. COM CAPACIDADE 1.000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	UND	500
13	KIT SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 32. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI-PERFURADO, NÚMERO 32. COM CAPACIDADE 1.000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	UND	800
14	KIT SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 34. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI-PERFURADO, NÚMERO 34. COM CAPACIDADE 1.000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	UND	300
15	KIT SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 36. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI-PERFURADO, NÚMERO 36. COM CAPACIDADE 1.000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	UND	400

Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

16	KIT SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 38. SISTEMA COMPLETO DE DRENAGEM DE TÓRAX CONTENDO FRASCO PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML; EXTENSÃO EM PVC TRANSLÚCIDO, CLAMP PARA INTERRUÇÃO DE FLUXO E ORDENHA, TAMPA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ROSCA CONTENDO ENTRADA PARA EXTENSÃO RESPIRO; DRENO MEDIASTINAL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MULTI-PERFURADO, NÚMERO 38. COM CAPACIDADE 1.000ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	UND	250
----	--	-----	-----

**LOTE 20 - INSTRUMENTAIS**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	BACIA INOX TAMANHO PEQUENA DE USO HOSPITALAR TAMANHO 32CM 3100mL	UND	30
2	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10CM	UND	25
3	PINÇA KELLY CURVA 12CM	UND	25
4	PINÇA KELLY RETA 12CM	UND	25
5	PINÇA KELLY CURVA 14CM	UND	20
6	PINÇA KELLY RETA 14CM	UND	20
7	PINÇA MAGIL 25CM	UND	5
8	PINÇA MIXTER BABY 12CM	UND	15
9	PINÇA KOCHER CURVA 12CM	UND	15
10	PINÇA KOCHER RETA 12CM	UND	15
11	PINÇA KOCHER CURVA 14CM	UND	15
12	PINÇA KOCHER RETA 14CM	UND	15
13	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 20CM	UND	20
14	PASSADOR DE CATETER COM MANDRIL ADULTO 50CM	UND	1
15	PASSADOR DE CATETER COM MANDRIL ADULTO 35CM	UND	1
16	PASSADOR DE SERRA GIGLI DUPLO	UND	1
17	AFASTADOR FINOCHIETTO 12 CM BABY	UND	1
18	PAR DE AFASTADOR DE FARABEUF 8 CM DELICADO	UND	10
19	PAR DE AFASTADOR DE FARABEUF 10 CM	UND	15
20	PAR DE AFASTADOR DE FARABEUF 12 CM	UND	15
21	PAR DE AFASTADOR DE FARABEUF 14 CM	UND	15
22	FURADEIRAS PNEUMÁTICAS	UND	8
23	CUBA RIM 15 CM	UND	40
24	CAIXA DE INOX 14X8CM	UND	30
25	CAIXA DE INOX 16X10CM	UND	20
26	CAIXA DE INOX 15X24CM	UND	15
27	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 14CM	UND	20
28	CABO PARA BISTURI Nº3	UND	25
29	CABO PARA BISTURI Nº4	UND	25
30	PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA 12 CM	UND	30
31	PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA 14 CM	UND	25
32	PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA 16 CM	UND	20
33	PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA 18 CM	UND	15



Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

34	TESOURA METZEMBAUN RETA 12 CM DELICADA	UND	40
35	TESOURA METZEMBAUN CURVA 12 CM DELICADA	UND	40
36	TESOURA METZEMBAUN RETA 12 CM	UND	25
37	TESOURA METZEMBAUN CURVA 12 CM	UND	25
38	TESOURA MAYO CURVA 12 CM	UND	10
39	TESOURA MAYO RETA 12 CM	UND	10
40	TESOURA MAYO CURVA 14 CM	UND	15
41	TESOURA MAYO RETA 14 CM	UND	15
42	SACABOCADO 18CM	UND	5
43	CIZALHA RUSKIN 18 CM	UND	3
44	PINÇA ALLIS 12 CM	UND	20
45	PINÇA ALLIS 14 CM	UND	35
46	PINÇA ANATÔMICA 14 CM	UND	30
47	PINÇA DISSECÇÃO (DENTE DE RATO) 14 CM	UND	30
48	PINÇA ANATÔMICA 12 CM	UND	40
49	PINÇA DISSECÇÃO (DENTE DE RATO) 12 CM	UND	40
50	PINÇA ANATÔMICA 20 CM	UND	15
51	PINÇA DISSECÇÃO (DENTE DE RATO) 20 CM	UND	15
52	PINÇA BADCOCK 16 CM	UND	20
53	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 08 CM	UND	25
54	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 08 CM	UND	25
55	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10 CM	UND	25
56	SERRA DE GIGLE EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	300
57	FACA DE ENXERTO 4"(POLEGADAS) (LÂMINA DE BLEER)	UND	100

**LOTE 21 - SONDAS**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER 03 (TRÊS) ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	8.300
2	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER 03 (TRÊS) ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	8.600

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

3	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER 03 (TRÊS) ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	13.900
4	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER 03 (TRÊS) ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	18.000
5	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER 03 (TRÊS) ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	13.000
6	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER 03 (TRÊS) ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	18.000
7	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER 03 (TRÊS) ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	8.000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

8	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER 03 (TRÊS) ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	5.000
9	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER 03 (TRÊS) ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	4.600
10	SONDA ESOFÁGICA SENGSTAKEN BLAKEMORE, NUMERO 21, EM BORRACHA COM 2 BALÕES, ANEL RADIOPACO, E BALÕES DE CONTROLE GRADUADO, 03 VIAS, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 100 CM, PARA O ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS ESOFAGIANAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E O LOTE.O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ POSSUIR, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA.	UND	30
11	SONDA FOLLEY Nº 08 - 02 (DUAS) VIAS BALÃO DE 3CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.650
12	SONDA FOLLEY Nº 10 - 02 (DUAS) VIAS BALÃO DE 3CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 10 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.650

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

13	SONDA FOLLEY Nº 12 - 02 (DUAS) VIAS BALÃO DE 3CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 12 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.600
14	SONDA FOLLEY Nº 14 - 02 (DUAS) VIAS - BALÃO DE 30CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 14 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	5.000
15	SONDA FOLLEY Nº 16 - 02 (DUAS) VIAS - BALÃO DE 30CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 16 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	5.000
16	SONDA FOLLEY Nº 16 - 03 (TRÊS) VIAS - BALÃO DE 30CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 16 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	4.000
17	SONDA FOLLEY Nº 18 - 02 (DUAS) VIAS - BALÃO DE 30CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	4.000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

18	SONDA FOLLEY Nº 18 - 03 (TRÊS) VIAS - BALÃO 30CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL, OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPO; PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	2.200
19	SONDA FOLLEY Nº 20 - 02 (DUAS) VIAS - BALÃO DE 5CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	2.000
20	SONDA FOLLEY Nº 20 - 03 (TRÊS) VIAS - BALÃO 30CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL, OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPO; PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	2.200
21	SONDA FOLLEY Nº 22 - 02 (DUAS) VIAS - BALÃO 30CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL, OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPO; PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 22 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	2.200
22	SONDA FOLLEY Nº 22 - 03 (TRÊS) VIAS - BALÃO 30CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL, OUTRA COM VÁLVULA PRA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPO; PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 22 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	2.800

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

23	SONDA NASOGÁSTRICA <u>Nº 04 LONGA</u> - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 04. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	2.000
24	SONDA NASOGÁSTRICA <u>Nº 06 LONGA</u> - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 06. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	4.000
25	SONDA NASOGÁSTRICA <u>Nº 08 LONGA</u> - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	3.000
26	SONDA NASOGÁSTRICA <u>Nº 10 LONGA</u> - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	3.000
27	SONDA NASOGÁSTRICA <u>Nº 12 LONGA</u> - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	2.000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

28	SONDA NASOGÁSTRICA <u>Nº 14 LONGA</u> - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	10.500
29	SONDA NASOGÁSTRICA <u>Nº 16 LONGA</u> - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	9.000
30	SONDA NASOGÁSTRICA <u>Nº 18 LONGA</u> - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	8.000
31	SONDA NASOGÁSTRICA <u>Nº 20 LONGA</u> - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	18.000
32	SONDA NASOGÁSTRICA <u>Nº 22 LONGA</u> - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 22. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	18.000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

33	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL Nº 06 – SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM 60CM DE COMPRIMENTO CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS; O CONECTOR DEVER SER DE USO UNIVERSAL; MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.000
34	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL Nº 08 – SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM 60CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS; O CONECTOR DEVER SER DE USO UNIVERSAL; MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.000
35	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 10 – SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM 105CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS; O CONECTOR DEVER SER DE USO UNIVERSAL; MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	2.000
36	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 – SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM 120CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS; O CONECTOR DEVER SER DE USO UNIVERSAL; MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	2.000



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

37	SONDA RETAL <u>Nº 06</u> - SONDA RETAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 06. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	350
38	SONDA RETAL <u>Nº 08</u> - SONDA RETAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	350
39	SONDA RETAL <u>Nº 10</u> - SONDA RETAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	500
40	SONDA RETAL <u>Nº 12</u> - SONDA RETAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	500

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

41	SONDA RETAL <u>Nº 14</u> - SONDA RETAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.450
42	SONDA RETAL <u>Nº 16</u> - SONDA RETAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.450
43	SONDA RETAL <u>Nº 20</u> - SONDA RETAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.420
44	SONDA RETAL <u>Nº 22</u> - SONDA RETAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.420

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

45	SONDA RETAL <u>Nº 24</u> - SONDA RETAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.420
46	SONDA RETAL <u>Nº 26</u> - SONDA RETAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.420
47	SONDA RETAL <u>Nº 28</u> - SONDA RETAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.420
48	SONDA RETAL <u>Nº 30</u> - SONDA RETAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	300

Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

49	SONDA RETAL <u>Nº 32</u> - SONDA RETAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	500
50	SONDA URETRAL <u>Nº 04</u> - SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 04. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	3.000
51	SONDA URETRAL <u>Nº 06</u> - SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 06. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	3.000
52	SONDA URETRAL <u>Nº 08</u> - SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 06. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	7.000
53	SONDA URETRAL <u>Nº 10</u> - SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	7.000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

54	SONDA URETRAL Nº 12 - SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	11.800
55	SONDA URETRAL Nº 14 - SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	7.000
56	SONDA URETRAL Nº 16 - SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	7.800
57	SONDA URETRAL Nº 18 - SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	4.000
58	SONDA NASOESNTERAL DE SILICONE Nº 4.	UND	300
59	SONDA NASOESNTERAL DE SILICONE Nº 6.	UND	1.000
60	CATETER NASAL Nº 10. CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO Nº 10, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UND	10.000

**LOTE 22 - VENTILAÇÃO E OXIGENAÇÃO**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	ASPIRADOR DE AR COMPRIMIDO.	UND	100
2	ASPIRADOR P/OXIGÊNIO.	UND	100

Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

3	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO CONTINUA 500ML (MACRONEBULAÇÃO) C/ TRAQUEIA DE SILICONE E MASCARA EM PVC ATOXICA ADULTO.	UND	160
4	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO CONTINUA 500ML (MACRONEBULIZAÇÃO) C/ TRAQUEIA DE SILICONE E MASCARA EM PVC ATOXICA INFANTIL.	UND	200
5	CATETER OXIGENIO TIPO ÓCULOS.	UND	30.000
6	CAPACETE DE ACRILICO HOOD 10 LITROS.	UND	5
7	CAPACETE DE ACRILICO HOOD 5 LITROS.	UND	30
8	CAPACETE DE ACRILICO HOOD 8 LITROS.	UND	30
9	CABRESTO (PRESILHA P/CABEÇA) P/MASCARA DE C.P.A.P ADULTO.	UND	100
10	CONECTOR EM "Y" UNIVERSAL.	UND	120
11	CONECTOR EM "T" UNIVERSAL.	UND	120
12	CONEXÃO EM Y AR COMPRIMIDO.	UND	120
13	CONEXÃO EM Y OXIGENIO.	UND	120
14	CIRCUITO AUTOCLAVADO P/RESPIRADOR ADULTO.	UND	150
15	CIRCUITO AUTOCLAVADO P/RESPIRADOR INFANTIL.	UND	150
16	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO COM COPO UMIDIFICADO 50 UNIDADES	UND	50
17	FRASCO PARA ASPIRADOR DE AR GRADUADO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	100
18	FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL 300ML CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.000
19	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO PÓS-OPERATÓRIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DIÂMETRO DA AGULHA 4,8 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.000
20	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO PÓS-OPERATÓRIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DIÂMETRO DA AGULHA 6,4 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	3.800
21	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO PÓS-OPERATÓRIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DIÂMETRO DA AGULHA 3,2 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.600
22	FILTRO ELETROSTÁTICO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA 400 UNIDADES	UND	20
23	MICRONEBULIZADOR INFANTIL, PARA OXIGENIO, COM CORPO E COPO INQUEBRÁVEL, INJETOR DE POLIPROPILENO, CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEL DE ROSCA COM VÁLVULA DE ESCAPE, EXTENSÃO EM TUBO PVC, COM 1,30M DE COMPRIMENTO E MALEÁVEL ATÓXICO, MASCARA DE SILICONE MALEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.000
24	MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO ADULTO, COM CORPO E COPO INQUEBRÁVEL, INJETOR DE POLIPROPILENO, CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEL DE ROSCA COM VÁLVULA DE ESCAPE, EXTENSÃO EM TUBO PVC COM 1,30M DE COMPRIMENTO E MALEÁVEL ATÓXICO, MASCARA DE SILICONE MALEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	UND	6.000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

	VALIDADE.		
25	KIT DE MÁSCARA DE VENTURI, INFANTIL. KIT COMPOSTO POR MÁSCARA CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, QUE PERMITA LIMPEZA POR MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, COM ELÁSTICO RESISTENTE PARA ADEQUAR AO DIÂMETRO DA CABEÇA, COM CONEXÕES ADEQUADAS, QUA SE ADAPTAM A MÁSCARA, E AO SISTEMA DE NEBULIZAÇÃO. MÁSCARA MALEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, UNIFORME, SEM REBARBAS E COM ACABAMENTO PERFEITO PARA EVITAR LESÕES. COM EXTENSÃO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, TRANSPARENTE, COM CONEXÕES DE PADRÃO UNIVERSAL. COM TRAQUÉIA, CONECTORES COLORIDOS (DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%), PARA AJUSTE DO PERCENTUAL DE OXIGÊNIO. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: JOGO COMPLETO: MÁSCARA + EXTENSÃO + INTERMEDIÁRIA.	UND	250
26	KIT DE MÁSCARA DE VENTURI, ADULTO. KIT COMPOSTO POR MÁSCARA CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, QUE PERMITA LIMPEZA POR MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, COM ELÁSTICO RESISTENTE PARA ADEQUAR AO DIÂMETRO DA CABEÇA, COM CONEXÕES ADEQUADAS, QUA SE ADAPTAM A MÁSCARA, E AO SISTEMA DE NEBULIZAÇÃO. MÁSCARA MALEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, UNIFORME, SEM REBARBAS E COM ACABAMENTO PERFEITO PARA EVITAR LESÕES. COM EXTENSÃO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, TRANSPARENTE, COM CONEXÕES DE PADRÃO UNIVERSAL. COM TRAQUÉIA, CONECTORES COLORIDOS (DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%), PARA AJUSTE DO PERCENTUAL DE OXIGÊNIO. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: JOGO COMPLETO: MÁSCARA + EXTENSÃO + INTERMEDIÁRIA.	UND	250
27	JOGO DE VENTILAÇÃO MANUAL ADULTO DE SILICONE C/BARAKA 2.500ML	JOGO	150
28	JOGO DE VENTILAÇÃO MANUAL INFANTIL DE SILICONE C/BARAKA 1.000ML	JOGO	150

Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

29	JOGO DE VENTILAÇÃO MANUAL ADULTO DE SILICONE C/BARAKA 3.000ML	JOGO	150
30	JOGO DE VENTILAÇÃO MANUAL ADULTO DE SILICONE C/BARAKA 2.000ML	JOGO	150
31	JOGO DE VENTILAÇÃO MANUAL INFANTIL DE SILICONE C/BARAKA 500ML	JOGO	150
32	JOGO DE VENTILAÇÃO MANUAL INFANTIL DE SILICONE C/BARAKA 1.500ML	JOGO	150
33	TOMADA DUPLA DE AR COMPRIMIDO.	UND	500
34	TOMADA DUPLA DE OXIGÊNIO.	UND	500

**LOTE 23 - DE CARTÁVEIS**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 (CEM) UNIDADES.	UND	400.000
2	ALMOTOLIA BICO RETO - 250ML. ALMOTOLIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, PROTETOR ACOPLADO AO BICO RETO E TAMPA ROSCA, COM CAPACIDADE DE 250ML; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	2.000
3	ALMOTOLIA BICO RETO - 250ML. ALMOTOLIA PLÁSTICA, DE COR ÂMBAR/MARROM, PROTETOR ACOPLADO AO BICO RETO E TAMPA ROSCA, COM CAPACIDADE DE 250ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UND	2.000
4	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM - FECHADA. BOLSA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, OPACA, PRÉ-CORTADA, CONFORME PRAXE, COM PLACA ADESIVA HIPOALERGÊNICA, APRESENTANDO GRADUAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. (PACOTE COM 10 UNIDADES)	PEÇA	2.500
5	BOLSA DE COLOSTOMIA (PEÇA ÚNICA - BOLSA E PLACA) ACOMPANHADO DE CLIPE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA VEDAÇÃO. PLACA: RECORTÁVEL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 75MM, GUIA DE RECORTE IMPRESSO NO PAPEL ADERENTE, BARREIRA PROTETORA DE PELE. BOLSA: EM PLÁSTICO MACIO, TRANSPARENTE, SILENCIOSO, E À PROVA DE ODORES, DRENÁVEL, TELA PERFURADA FIXADA À FACE POSTERIOR DA BOLSA.	PEÇA	1.000
6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PACOTE COM 8 UNIDADES	PACOTE	3500
7	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P ADULTO PACOTE COM 8 UNIDADES	PACOTE	3500
8	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M ADULTO PACOTE COM 8 UNIDADES	PACOTE	3500
9	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G ADULTO PACOTE COM 8 UNIDADES	PACOTE	3500
10	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. XG ADULTO PACOTE COM 8 UNIDADES	PACOTE	3500
11	HASTE FLEXÍVEL C/ALGODÃO NAS PONTAS. EMBALAGEM EM CAIXA COM 75 (SETENTA E CINCO) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. (COTONETE)	CX	80
12	LENÇOL PLASTICO ISOLANTE DESCARTAVEL C/ELASTICO 1.88X88X0,10	UND	50
13	PAPEL LENÇOL EM BOBINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE LARGURA 50CM DE COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM PAPEL 100% CELULOSE BRANCO NÃO RECICLÁVEL.	UND	3.000



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

14	TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 (TRÊS) VIAS, COM ROSCA. (TRUWAY), CONSTITUÍDA DE CORPO EM UMA SÓ PEÇA DE POLIURETANO CUJO FORMATO PARA USO REALÇAM PROLONGAMENTOS OCOS, DESTINADOS AO ENCAIXE DE CONDUTOR (EQUIPOS, CATETERES, ETC.) PARA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÕES, EXTREMIDADES PROVIDAS DE CONEXÃO LUER - LOCK, ADAPTÁVEL A BOMBA INJETORAS E CATETERES, UTILIZADOS EM EXAMES ANGIOGRÁFICOS, NÚCLEO DE UMA SÓ PEÇA PROVIDO DE PERFURAÇÕES, DEVIDAMENTE SITUADAS EM RELAÇÃO AO CORPO, AFIM DE PERMITIR OU BLOQUEAR O FLUXO DE LÍQUIDOS ATRAVÉS DO MOVIMENTO DA MANOPLA QUE DEVERA SER DE MOVIMENTO MACIO E MANUSEIO SUAVE, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU OUTRO COMPATÍVEL COM O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO DADOS COMO: CONTEÚDO, MATÉRIA - PRIMA, MARCA E FABRICANTE, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50.000
15	TUBO DE LÁTEX REFERÊNCIA 200 SILICONE - TUBO CIRÚRGICO DE LÁTEX RESISTENTE À TRAÇÃO E ESTERILIZÁVEL, ROLO COM 15M (QUINZE METROS) - REFERÊNCIA 200, EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	500
16	TUBO DE LÁTEX REFERÊNCIA 204 SILICONE - TUBO CIRÚRGICO DE LÁTEX RESISTENTE À TRAÇÃO E ESTERILIZÁVEL, ROLO COM 15M (QUINZE METROS) - REFERÊNCIA 200, EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	500
17	DOSADOR ORAL 03ML. DOSADOR ORAL 03ML, NO FORMATO DE SERINGA GRADUADA EM ML, NÃO ESTÉRIL, POSSUE BICO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA EVITAR O ENCAIXE DE AGULHAS HIPODÉRMICAS, TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO A FIM DE EVITAR VAZAMENTOS DA MEDICAÇÃO, CONFECCIONADOS EM CORES PARA A PROTEÇÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, ACOMPANHA ETIQUETAS ADESIVAS DE FEICHAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.000
18	DOSADOR ORAL 05ML. DOSADOR ORAL 05ML NO FORMATO DE SERINGA GRADUADA EM ML, NÃO ESTÉRIL, POSSUE BICO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA EVITAR O ENCAIXE DE AGULHAS HIPODÉRMICAS, TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO A FIM DE EVITAR VAZAMENTOS DA MEDICAÇÃO, CONFECCIONADOS EM CORES PARA A PROTEÇÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, ACOMPANHA ETIQUETAS ADESIVAS DE FEICHAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.000
19	DOSADOR ORAL 10ML. DOSADOR ORAL 10ML NO FORMATO DE SERINGA GRADUADA EM ML, NÃO ESTÉRIL, POSSUE BICO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA EVITAR O ENCAIXE DE AGULHAS HIPODÉRMICAS, TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO A FIM DE EVITAR VAZAMENTOS DA MEDICAÇÃO, CONFECCIONADOS EM CORES PARA A PROTEÇÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, ACOMPANHA ETIQUETAS ADESIVAS DE FEICHAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.000

Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

20	DOSADOR ORAL 20ML. DOSADOR ORAL 20ML NO FORMATO DE SERINGA GRADUADA EM ML, NÃO ESTÉRIL, POSSUE BICO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA EVITAR O ENCAIXE DE AGULHAS HIPODÉRMICAS, TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO A FIM DE EVITAR VAZAMENTOS DA MEDICAÇÃO, CONFECCIONADOS EM CORES PARA A PROTEÇÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, ACOMPANHA ETIQUETAS ADESIVAS DE FEICHAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.000
21	PROTETOR AVULSO P/TORNEIRINHA DE 3 VIAS DESCARTAVEL	UND	1.000
22	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO ADULTO.	UND	2.000
23	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO P/ RN.	UND	2.000

**LOTE 24 - FIOS DE SUTURA**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULART 20 MM	UND	1500
2	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULART 2,0 CM	UND	7200
3	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULART 2,0 CM	UND	18000
4	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULART 2,0 CM	UND	3800
5	FIO DE SUTURA NYLON 6.0 C/ AGULHA 3/8 TRIANGULART 2,0CM	UND	5800
6	FIO MONONYLON 0 AGULHA CORTANTE 1,9 75CM (02-04-2638)	UND	2688
7	FIO MONONAYLON 2.0 AGULHA CORTANTE 2.0 75CM (02-04-2639)	UND	456
8	FIO MONONAYLON 2.0 AGULHA CORTANTE 3.0 75CM (02-04-2830)	UND	960
9	FIO MONONAYLON 2.0 AGULHA CORTANTE 4.0 75CM (02-04-2831)	UND	960
10	FIO MONONYLON 3.0 AGULHA CORTANTE 3.0 45CM (02-04-2833)	UND	8744
11	FIO MONONAYLON 3.0 AGULHA CORTANTE 2.0 75CM (02-04-2640)	UND	1872
12	FIO MONONAYLON 3.0 AGULHA CORTANTE 3.0 75CM (02-04-2832)	UND	3744
13	FIO MONONAYLON 4.0 AGULHA CORTANTE 2.0 75CM (02-04-2641)	UND	1248
14	FIO MONONAYLON 4.0 AGULHA CORTANTE 3.0 75CM (02-04-2834)	UND	2496
15	FIO MONONAYLON 4.0 AGULHA CORTANTE 4.0 75CM (02-04-2835)	UND	2496
16	FIO MONONYLON 5.0 AGULHA CORTANTE 2,6.0 45CM (02-04-2836)	UND	960
17	FIO MONONAYLON 5.0 AGULHA CORTANTE 4.0 75CM (02-04-2837)	UND	960
18	FIO MONONAYLON 6.0 AGULHA CORTANTE 2.0 75CM (02-04-2643)	UND	72
19	FIO MONONYLON 6.0 AGULHA CORTANTE 1,5 45CM (02-04-2838)	UND	120
20	FIO MONONYLON 6.0 AGULHA CORTANTE 1,9 45CM 3/8 (02-04-2839)	UND	120
21	FIOMONONAYLON 5.0 AGULHA CORTANTE 2.0 75CM (02-04-2642)	UND	486
22	FITA CARDÍACA ALGODÃO 80CM (02-04-2659)	UND	168
23	FIO PROLENE 2.0 AGULHA 2.6 VASCULAR (02-04-2645)	UND	72
24	FIO PROLENE 3.0 AGULHA 2.6 VASCULAR (02-04-2646)	UND	192
25	FIO PROLENE 4.0 AGULHA 2.6 VASCULAR (02-04-2647)	UND	120
26	FIO PROLENE 5.0 AGULHA 1.6 VASCULAR (02-04-2648) AG 1,7	UND	96
27	FIO PROLENE 6.0 AGULHA 1.6 VASCULAR (02-04-2649)	UND	72
28	FIO PROLENE 7.0 AGULHA 1.6 VASCULAR (02-04-2650)	UND	48
29	FIO DE SEDA 3.0 AGULHA 2.1 ODONTO ½ CORTANTE (DENTAL) (02-04-2627)	UND	96
30	FIO DE SEDA 3.0 AGULHA 2.0 ODONTO (02-04-2629)	UND	96
31	FIO DE SEDA 4.0 AGULHA 2.0CM (02-04-2631) AG 1,8	UND	48
32	FIO CAT GUT CROMADO 1.0 S/AGULHA (02-04-2606) FIO (1)	UND	72

Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

33	FIO CAT GUT CROMADO 2.0 S/AGULHA (02-04-2608)	UND	24
34	FIO CAT GUT CROMADO 3.0 S/AGULHA (02-04-2610)	UND	24
35	FIO CAT GUT SIMPLES 0 AGULHA 4.0CM (02-04-2615)	UND	240
36	FIO CAT GUT SIMPLES 0 S/AGULHA (02-04-2616)	UND	312
37	FIO CAT GUT SIMPLES 1.0 S/AGULHA (02-04-2618) FIO (1)	UND	96
38	FIO CAT GUT SIMPLES 2.0S/AGULHA (02-04-2620)	UND	96
39	FIO CAT GUT SIMPLES 3.0 S/AGULHA (02-04-2622)	UND	48
40	FIO CAT GUT SIMPLES 4.0 S/AGULHA (02-04-2624)	UND	24
41	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 4.0CM (02-04-2602)	UND	816
42	FIO CATGUT CROMADO 0 S/AGULHA (02-04-2603)	UND	120
43	FIO CATGUT CROMADO 1.0 C/AGULHA 4.0CM (02-04-2604) FIO (1)	UND	840
44	FIO LINHO 2.0 S/AGULHA (02-04-2636)	UND	72
45	FIO VICRIL 2.0 AGULHA 4.0CM (02-04-2651)	UND	120
46	FIO VICRIL 3.0 AGULHA 4.0CM (02-04-2652)	UND	120
47	FIO VICRIL 4.0 AGULHA 3.0CM (02-04-2653) AG 2,6	UND	120
48	FIO ACIFLEX 0 S/AGULHA. (02-04-2586)	UND	48
49	FIO ACIFLEX 1.0 C/AGULHA 4.0CM (02-04-2587)	UND	48
50	FIO ACIFLEX 1.0 S/AGULHA (02-04-2588)	UND	48
51	FIO ACIFLEX 2.0 S/AGULHA (02-04-2592)	UND	48
52	FIO CG.CR.PTA.RBA 1.0 AGULHA 9.0CM (02-04-2605) FIO (1)	UND	168
53	Algodão Azul - Diâmetro 0 - c/ 75 cm - Agulha de 3,2 cm - 3/8 Cilíndrica (02-04-2593) AGULHA 3,2	UND	288
54	Algodão Azul - Diâmetro 0 - c/ 75 cm - sem Agulha (02-04-2594)	UND	864
55	FIO ALGOFIL 2.0 AGULHA 3.0CM (02-04-2597) AGULHA 3,2	UND	384
56	FIO ALGOFIL 2.0 S/AGULHA (02-04-2598)	UND	456
57	FIO ALGOFIL 3.0 AGULHA 3.0CM (02-04-2599) AGULHA 3,2	UND	384
58	FIO ALGOFIL 3.0 S/AGULHA (02-04-2600)	UND	48
59	FIO ALGOFIL 4.0 AGULHA 3.0CM (02-04-2601) AGULHA 2,6	UND	24
60	FIO CAT GUT CROMADO 2.0 AGULHA 3.0CM (02-04-2607)	UND	624
61	FIO CAT GUT CROMADO 3.0 AGULHA 2.5CM (02-04-2609) AGULHA 2,6	UND	408
62	FIO CAT GUT CROMADO 4.0 AGULHA 3.0CM (02-04-2611)	UND	24
63	FIO CAT GUT CROMADO 5.0 AGULHA 3.0CM (02-04-2612)	UND	24
64	FIO CAT GUT SIMPLES 0 AGULHA 3.0CM (02-04-2613)	UND	240
65	FIO CAT GUT SIMPLES 0 AGULHA 3.5CM (02-04-2614) AGULHA 3,7	UND	792
66	FIO CAT GUT SIMPLES 1.0 AGULHA 3.0CM (02-04-2617) FIO (1) AG3,2	UND	96
67	FIO CAT GUT SIMPLES 2.0 AGULHA 3.5CM (02-04-2619) AG 3,7	UND	1416
68	FIO CAT GUT SIMPLES 3.0 AGULHA 2.5CM (02-04-2621) AG 2,6	UND	240
69	FIO CAT GUT SIMPLES 4.0 AGULHA 3.0CM (02-04-2623)	UND	168
70	FIO CAT GUT SIMPLES 5.0 AGULHA 3.0CM (02-04-2625)	UND	24
71	FIO DE SEDA 0 AGULHA 3.0CM (02-04-2626) AG 3,2	UND	48
72	FIO DE SEDA 2.0 AGULHA 3.0 GASTRO (02-04-2628) AG 3,2	UND	168
73	FIO DE SEDA 3.0 AGULHA 3.0 GASTRO (02-04-2630) AG 3,2	UND	168
74	FIO LINHO 0 AGULHA 4.0CM (02-04-2634)	UND	96
75	FIO LINHO 2.0 AGULHA 3.0CM (02-04-2635)	UND	96
76	FIO LINHO 3.0 AGULHA 3.0CM (02-04-2637)	UND	120
77	FIO MONOCRIL 4.0 AGULHA 3.0CM (02-04-2644) AG 3,2	UND	24

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE****LOTE 25 - INSUMOS DE LABORATORIO**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70% FRASCO 1LITRO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LOTE E FABRICAÇÃO.	FRASCO	600
2	AZUL DE CREZIL BRILHANTE FRASCO COM 100ML.	FRASCO	800
3	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO (ESMERILHADA), TAMANHO 26X76MM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	500
4	DETERGENTE NÃO IÔNICO FRASCO 1 LITRO	UND	500
5	ESPONJA GELATINA HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL - ESPONJA ESTÉRIL DE GELATINA ABSORVÍVEL COM MATRIZ DOBRÁVEL, POROSA PREPARADA COM GELATINA ESPECIALMENTE TRATADA, FACILMENTE ABSORVÍVEL, SEM LEVAR À FORMAÇÃO DE TECIDO CICATRICAL EXCESSIVO OU À REAÇÃO CELULAR QUANDO IMPLANTADA NO TECIDOS, TAMANHO 100, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 X 125 X 10 MM	UND	150
6	GEL CONDUTOR EM GALÃO DE 5KG, EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GALÃO	100
7	MICROTUBOS COM VOLUME DE ATÉ 2ML TRANSPARENTE COM TAMPA	UND	5.000
8	ÓLEO DE IMERSÃO FRASCO COM 100ML	FRASCO	500
9	TALCO NEUTRO DE 1KG.	PACOTE	40
10	TUBO PARA COLETA DE SANGUE INFANTIL COM GEL SEPARADOR EM POLIPROPILENO PARA MICROCOLETA DE SANGUE, LINHAS DEMARCADAS COM CAPACIDADE ATÉ 60 MICROLITROS DE SANGUE COM BICO COLETOR ACOPLADO AO TUBO E TAMPA PLÁSTICA.	UND	1.000
11	TUBO PARA COLETA DE SANGUE 5ML C/ EDTA TAMPA ROXA	UND	2.000
12	TUBO VACUO VIDRO 4,5ML C/FLUORETO + OXLATO TAMPA CINZA	UND	1.500
13	TUBO VACUO VIDRO. 4,5ML CITRATO C/100 TAMPA AZUL	UND	1.800

**LOTE 25 - DIVERSOS**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	OTOSCÓPIO ADULTO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUM; CABEÇOTE PARA ESPÉCULOS COM LÂMPADA; REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE; VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL; 05 (CINCO) ESPÉCULOS DE 2 MM DE DIÂMETRO EXTERNO; 15 (QUINZE) ESPÉCULOS DE 3MM DE DIÂMETRO EXTERNO; 10 (DEZ) ESPÉCULOS DE 4MM DE DIÂMETRO EXTERNO; 10 (DEZ) ESPÉCULOS DE 5MM DE DIÂMETRO EXTERNO; EMBALADOS EM RESJOJO REFORÇADO.	UND	100

Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

2	OTOSCÓPIO INFANTIL, PORTÁTIL, COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUM; CABEÇOTE PARA ESPÉCULOS COM LÂMPADA; REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE; VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL; 05 (CINCO) ESPÉCULOS COM ENCAIXE DE METAL CROMADO, REUTILIZÁVEL DIFERENTES CALIBRES; ACOMPANHAR: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE; ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 15 (QUINZE) ESPÉCULOS DE 3MM DE DIÂMETRO EXTERNO; 10 (DEZ) ESPÉCULOS DE 4MM DE DIÂMETRO EXTERNO; 10 (DEZ) ESPÉCULOS DE 5MM DE DIÂMETRO EXTERNO; EMBALADOS EM RESJOJO REFORÇADO.	UND	50
3	TERMÔMETRO DIGITAL.	UND	50
4	TERMÔMETRO CLÍNICO - TERMÔMETRO CLÍNICO, CONFECCIONADO EM VIDRO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESCALA GRADUADA DE 35 A 42 °C, COM COLUNA INTERNA DE MERCÚRIO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO AO MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA PARA MANTER A INTEGRIDADE DO MATERIAL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	500

**LOTE 26 - DIABETES**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	TIRAS TESTE PARA MEDIR GLICOSE (A TIRA TESTE PARA MEDIR GLICOSE O PROPONENTE VENCEDOR DEVERÁ OFERECER 200 APARELHOS GLICOSIMETRO EM REGIME DE COMODATO)	UN	155000
2	SERINGA DESCARTÁVEL - 01 ML COM AGULHA 13X4,5 - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 01 ML COM AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, CALIBRE 13X4,5. SERINGA DEVE SER CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 100 U.I, BICO CENTRAL, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAPACIDADE PARA 01 ML	UN	500000
3	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR EM AÇO INOX ESTÉRIL, EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 (DUZENTAS) UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	2000
4	LANCETADOR - APARELHO PARA PERFURAÇÃO DO DEDO COM GRADUAÇÃO DA PROFUNDIDADE DE PERFURAÇÃO, PONTEIRA FIXA, LANCETA DESCARTÁVEL,	UN	1500

**LOTE 27 - SOROS**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	UN	100.000

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

2	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	UN	100.000
3	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	UN	100.000
4	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML	UN	40.000
5	GLICOFISIOLOGICO 100ML	UN	50.000
6	GLICOFISIOLOGICO 250ML	UN	40.000
7	GLICOFISIOLOGICO 500ML	UN	25.000
8	RINGER SIMPLES 500ML	UN	30.000
9	RINGER COM LACTATO 500ML	UN	30.000
10	GLICOSE 5% 500ML	UN	50.000
11	GLICOSE 5% 250ML	UN	50.000

**LOTE 28 - Soluções**

<b>Ítem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde</b>
1	DESINFETANTE DE ALTO NIVEL A BASE SE ÁCIDO PERACETICO 4% PERÓXIDO DE HODROGENIO 26 % DE AMPLO USO NÃO NECESSITANDO DE ADIÇÃO DE ANTICORROSIVOS, DEVE POSSUIR APROVAÇÃO EM ROTULAGEM, DE ACORDO COM A ANVISA, PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NIVEL, NIVEL INTERMEDIARIO, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E EQUIPAMENTOS. ATINGINDO CONCENTRAÇÃO DE ACIDO PERACETICO ENTRE 150ppm A 800ppm. O PRODUTO DEVE POSSUIR VALIDADE DE 18 A 24 MESES APÓS A FABRICAÇÃO APRESENTANDO ESTUDO DE ESTABILIDADE, FRASCO DE 06 LITROS.	UN	2.000
2	DESINFETANTE DE SUPERFÍCIES FIXAS E EQUIPAMENTOS A BASE DA SUBSATANCIA STIVA GLUCOPROTAMINA EM CONCENTRAÇÃO MINIMA DE 12% EM SUA FORMULAÇÃO PARA LIMPEZA E DESINEFCÇÃO SIMULTANEA DE SUPERFÍCIE FIXA E EQUIPAMENTOS MEDICOS. BOMBONA DE 06 LITROS..	UN	10.000
3	DESINFETANTE DE ALTO NIVEL A BASE DE ACIDO PERACÉTICO COM PH ENTRE 7,0 A 8,5. (APRESENTAR LAULO DO VALOR DE PH/REBLAS-ANVISA), PARA LIMPEZA A DESINFECÇÃO DED ARTIGOS E ENDOSCÓPIO. O PRODUTO DEVERÁ SER PARA USO PARA USO DILUIDO COMPROVANDO EFICACIA ESPORICIDA, MICROBACTERICIDA, E FUNGICIDA NA DILUIÇÃO RECOMENDADA, CONFORME LAUDOS MICROBIOLOGICOS DE LABORATORIOS REBLAS/ANVISA.	UN	3.000

**6.1 - DAS EXIGENCIAS ESPECIFICAS:**

**6.1.2** - As empresas distribuidoras, além dos documentos previstos, será exigida a apresentação de declaração do seu credenciamento como distribuidora junto á ANVISA ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, devidamente autenticada (legível).

**6.1.3** - Os produtos deverão obedecer ás normas brasileira divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas NR 32 (ABNT), ou no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**6.1.4** - Registro do produto ofertado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (MS), através de cópia, autenticada ou original da internet/Anvisa. Os registros deverão ser anexados junto a proposta comercial fazendo referência ao item cotado conforme especificações no que couber.

**6.1.5**- Certificado de boas práticas de fabricação e controle por linha de produção / produto, emitido pela agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA).

**6.1.6**- No caso de produtos importados, apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, e laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

**6.1.7**- No caso de produtos importados, que dependam de alta tecnologia e que por ventura não existia tecnologia nacional para os itens de controle de qualidade necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos produtos, certificação de Boas Práticas de Fabricação, todos traduzidos para o idioma Português.

**6.1.8**- Atestado da Capacidade Técnica, com firma reconhecida e com cópia em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação, qual seja, **MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR**.

**6.1.9**- Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sócias, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

**6.1.10**- Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

**6.1.11**- Os produtos deverão ter validade/garantia de no mínimo 01(um) ano, contados da data de recebimento dos materiais pela Prefeitura Municipal.







Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

Imediata a após a assinatura do contrato.

**12 – PUBLICAÇÕES**

- (x) jornal oficial da união – d.o.u  
(x) jornal oficial do município - amm.  
(x) jornal de circulação estadual – outros
- (x) jornal oficial do Estado-Iomat  
(x) internet

**13 – SUGESTÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

- ( ) convite  
( ) concorrência pública  
**(x) pregão presencial – registro de preços menor preço por lote**  
( ) tomada de preços  
( ) pregão eletrônico
- ( ) pregão presencial  
**(x) pregão presencial – registro de preços menor preço por lote**  
( ) dispensa de licitação – ART.24 IV  
( ) leilão

**14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>CLASSIFCAO FUNCIONAL</b>	<b>NATUREZA DESPESA:</b>	<b>Fonte</b>
2144	3.3.90.30	301
2194	3.3.90.30	204
2198	3.3.90.30	203
1321	3.3.90.30	204

**VALOR GLOBAL: (00000000000000000000000000000000)**

**15 – PUBLICO/FORNECEDOR:** EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR.

**16 – DA FISCALIZAÇÃO:** Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da servidora a senhora **MICHELEI APARECIDA PESSIM**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 130118-5 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 903440301-72, CRF: 2946.

**Jaqueline Beber Guimarães**

Secretaria de Saúde

Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE****ANEXO II – MODELO****(papel timbrado da empresa)**

À: Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Pregão Presencial n. 38/2013

Sessão Pública: xx/xx/2013, às xxh00min.

Local: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Insc. Est.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:
Contato:	Telefone:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

**PROPOSTA DE PREÇOS****LOTE 01 -**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>(       )</b>				

Declaro para os devidos fins que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com frete, carga e descarga.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, XX de xxx de 2013.

Representante Legal

Nome: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

**ANEXO III – MODELO**

**(papel timbrado da empresa)**

**Pregão Presencial N. 38/2013**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
n. \_\_\_\_\_, localizada à \_\_\_\_\_, por intermédio  
de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da  
Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
declara para os devidos fins que em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º  
8.666/93, não existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura  
Municipal de Várzea Grande que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

**ANEXO IV – MODELO**

**(papel timbrado da empresa)**

**Pregão Presencial N. 38/2013**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93; que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.

Declaração que não possui no seu quadro de funcionários, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou outra, que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

Nome: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.



Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

**ANEXO V – MODELO**

**(papel timbrado da empresa)**

**Pregão Presencial N. 38/2013**

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

**DECLARAÇÃO**

Em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

- 1.** Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.
- 2.** A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

Nome: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

**ANEXO VI – MODELO**

**(papel timbrado da empresa)**

Pregão Presencial N. 38/2013

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

**DECLARAÇÃO**

Em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame, exceto os documentos de regularidade fiscal com as restrições a seguir:

\_\_\_\_\_ validade \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ validade \_\_\_\_\_

- 1.1 Solicitamos usufruir dos benefícios dispostos no Art. 43 da Lei Complementar Nº 123/2006.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

Nome: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

**Apenas para: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal**



Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

**ANEXO VII – MODELO**

**(papel timbrado da empresa)**

**Pregão Presencial N. 38/2013**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, estabelecida no endereço \_\_\_\_\_, declara que está sendo representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_ portador(a) do RG n. \_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, para os fins previstos no Edital deste Pregão Presencial, podendo formular proposta, apresentar lances verbais, bem como interpor recursos, renunciar direitos e praticar todos os atos inerentes a este certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

Nome: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

**(assinatura com firma reconhecida em cartório)**



Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

**ANEXO VIII - MODELO**

**(papel timbrado da empresa)**

**PREGÃO N 38/2013**

**Declaração para MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), constituída na Junta Comercial em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, sob NIRE nº \_\_\_\_\_ e inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Declarante





Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

**ANEXO IX - MODELO**

**(papel timbrado da empresa)**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (PREGÃO)

PREGÃO PRESENCIAL N.: 38/2013

DATA DA ABERTURA: 01/10/2013

HORÁRIO: \_08h15min.

LOCAL: Avenida Castelo Branco Nº 2.500 - Bairro Água Limpa - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ N° \_\_\_\_\_ e Insc. Estadual N° \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG N° \_\_\_\_\_ e do CPF N° \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins e sob as penas da lei que:

1. Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E SEUS ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2013, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.
2. Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal.
3. Garantimos a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL

Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE****ANEXO X  
FICHA CADASTRAL**

<b>PREGÃO</b>	<b>PRESENCIAL ( )</b>	<b>ELETRÔNICO ( )</b>	<b>N. _____/2013</b>
<b>RAZÃO SOCIAL</b>			
<b>FANTASIA</b>			
<b>NOME DOS SÓCIOS</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA / AVENIDA</b>			
<b>BAIRRO</b>	<b>CIDADE</b>		
<b>ESTADO</b>	<b>CEP</b>		
<b>PORTE DA EMPRESA</b>			
( ) MICRO EMPRESA ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ( ) EMPRESA DE MÉDIO E GRANDE PORTE			
<b>OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL</b>	( ) SIM ( ) NÃO		
<b>CNPJ</b>	<b>INSC. ESTADUAL E/OU MUNICIPAL</b>		
<b>Nº. TELEFONE</b>	<b>Nº. FAX</b>		
<b>EMAIL</b>			
<b>Nº. REG. JUNTA COMERCIAL</b>	<b>DATA DO REG. NA JUNTA COMER.</b>		
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº. TELEFONE CELULAR</b>		
<b>NOME DO REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO</b>	<b>Nº. TELEFONE CELULAR</b>		
<b>NOME BANCO</b>	<b>Nº. AGÊNCIA</b>	<b>Nº. CONTA</b>	



Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

**ANEXO XI**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL N. 38/2013**

**Validade: 12 (doze) meses.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, CNPJ n. **11.364.895/0001-60**, sito ao anexo com Paço Municipal Couto Magalhães à Avenida Castelo Branco, n. 2.500, Bairro Água Limpa – Município de Várzea Grande, neste ato representado pela Secretária Jaqueline Beber Guimarães, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n. \_\_\_\_\_, e do CPF n. \_\_\_\_\_, denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ sob n. \_\_\_\_\_, sede na \_\_\_\_\_, vencedora do item\_\_ considerando o julgamento da licitação **MENOR PREÇO POR LOTE**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 38/2013**, publicada no JORNAL \_\_\_\_\_, do dia \_\_/\_\_/2013, no JORNAL \_\_\_\_\_, do dia \_\_/\_\_/2013 e JORNAL \_\_\_\_\_ do dia \_\_/\_\_/2013, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto N 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Licitação tem por objeto:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL, UPA BEM COMO PRONTO SOCORRO E HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, por um período de 12 meses, conforme edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**2.1** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

**Parágrafo Único** – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá as Secretaria Municipal de Administração, através da Superintendência de Compras no seu aspecto operacional e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**4.1.** Os preços registrados, a especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório do **Pregão Presencial n. XX/2013**.

**CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL (Is) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

**5.1** Os produtos deverão estar de acordo com a qualidade, quantidade e periodicidade especificada no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada.

**5.2** Os materiais deverão ser entregues no CADIM – Centro de Distribuição de Medicamentos da secretária municipal de saúde em até 05 (Cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria municipal de saúde, sendo que o prazo para substituição dos produtos caso seja necessário será de 05 (cinco) dias, sob pena de desclassificação da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**6.1** As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

**6.2** - As aquisições dos produtos registradas neste instrumento serão efetuadas através de Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

emitida pelo Setor de Compras, contendo o n. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o valor, o endereço e a data de entrega.

**6.3** - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

**6.4** - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

**6.5** - As aquisições dos produtos serão feitas de forma imediata e ou parcelada, de acordo com a necessidade das Secretarias, durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou até que se esgote o quantitativo licitado.

**6.6** - Os produtos deverão obedecer às normas brasileira divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas NR 32 (ABNT), ou no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

**6.7** - Os produtos deverão ter validade/garantia de no mínimo 01(um) ano, contados da data de recebimento dos materiais pelo Município de Várzea Grande.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da contratada, além das demais previstas nesta no Edital:

**7.1.** Executar o fornecimento de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

**7.2.** Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

**7.3.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

**7.4.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras ou da Secretaria, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

- 7.5.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 7.6.** Comunicar imediatamente a Superintendência de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 7.7.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 7.8.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras ou Secretarias solicitantes;
- 7.9.** Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 7.10.** Os materiais a serem entregues deverão estar de acordo com as descrições do Termo de Referência e proposta apresentada.
- 7.11.** Assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da notificação.
- 7.12.** O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais dos produtos, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus à contratante.
- 7.13** Os produtos deverão ter validade/garantia de no mínimo 01 (um) ano, contados da data de recebimento dos materiais pelo Município de Várzea Grande.
- 7.14** O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme trata o § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

São responsabilidades da Contratada:

- 8.1.** Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Compras;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**8.2.** Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

**8.3.** Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

**8.4** - a CONTRATADA autoriza o Município de Várzea Grande, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

**8.5**- a ausência ou omissão da fiscalização da Superintendência de Compras não eximirá CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta ATA.

**8.6** A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:

**9.1.1** Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei nº. 8.666/93, para retirar a Ordem de Fornecimento;

**9.1.2** Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;

**9.1.3** Efetuar o pagamento nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

**9.1.4** Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços;

**9.1.5** Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.1.6** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**9.1.7** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

**9.1.8** Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

**9.1.9** Nomear/instituir equipe técnica para a aceitação dos produtos, que deverá se manifestar se à qualidade e quantidade entregue estiver em desacordo com a solicitação e se as especificações não estiverem de acordo com termo de referencia e proposta apresentada.

**9.1.10:** caberá a Secretaria de Administração, através do Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

**10.1** O Município de Várzea Grande efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal devidamente conferida e atestada pelo secretário(a) da pasta e ou fiscal designado como fiscal do contrato, contendo a modalidade o nr. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente do banco a ser depositado.

**10.2** — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**10.3** — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal distinta**.

**10.4** — Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta da situação do Fornecedor, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

**10.5** — Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**10.6** — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS**

**11.1** Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**11.2** — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassará aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

**11.3** — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

**11.4** – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

**11.5** — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS.**

**12.1** A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

**12.1.1.** Quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços e anexos;

**12.1.2.** Quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

**12.1.3.** Quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

**12.1.4.** Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;

**12.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**12.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

**12.2** — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**12.3** — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**12.4** — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**12.5** — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do lote/item.

**12.6** — Caso a Superintendência de Compras não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

Correrão por conta exclusivas da contratada:

**13.1.** Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sócias, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

**13.2.** As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES**

**14.1** Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

**14.1.1 ADVERTÊNCIA**

**1** A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a.** Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

- b.** Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c.** Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;
- d.** Atraso na entrega do bem ou na prestação do serviço contratado, pelo prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.

**14.1.2 MULTA**

**1** Conforme disposto no **(Art. 86 da Lei 8.666/93)**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a.** 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;  
✓ O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- b.** 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- c.** 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- d.** 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, se decorrido o prazo estabelecido no item 16.1 do edital, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura do contrato.

**2.** A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

**3.** A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

**4** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

**14.1.3-SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS.**

**1** A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

**2** A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

**a.** por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

- Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;
- Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

**b.** por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;
- Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

**14.1.4 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**1** Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**2** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

CONTRATADA nos casos a seguir indicados:

1. Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
2. Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;
3. Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:
  - a. Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
  - b. Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
  - c. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

**14.2** - Independentemente das sanções administrativas a que se refere à Cláusula Décima Quarta desta Ata, a CONTRATADA está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

**14.3** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS**

**15.1** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**16.1.** As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPEZA consignadas na:

Secretaria Municipal de Saúde

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**POEJTO ATIVIDADE:** 2144

**ELEMENTO DESPESAS:** 3.3.90.30

**FONTE:** 301



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
**POEJTO ATIVIDADE:** 2194  
**ELEMENTO DESPESAS:** 3.3.90.30  
**FONTE:** 204

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
**POEJTO ATIVIDADE:** 2198  
**ELEMENTO DESPESAS:** 3.3.90.30  
**FONTE:** 203

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
**POEJTO ATIVIDADE:** 1321  
**ELEMENTO DESPESAS:** 3.3.90.30  
**FONTE:** 204

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**17.1.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente ata de Registro de Preços.

**17.1.2.** Esta ata integra o Edital do **Pregão Presencial n. XX/2013** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada lote independente de transcrição.

**17.1.3** vedado caucionar ou utilizar a presente ata decorrente do pregão presencial acima para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Várzea Grande através da Secretara Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**18.1** O acompanhamento da efetivação dessa Ata ficará a cargo da **CONTRATANTE**, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**18.2** A fiscalização caberá à Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio a senhora **MICHELEI APARECIDA PESSIM**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 130118-5 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 903440301-72, CRF: 2946.

**CLÁUSULA DECIMA NONO - DO FORO**

**19.1** As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**19.2** E por estarem de acordo, as partes firmam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Várzea Grande – MT \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.**

\_\_\_\_\_  
**Secretária de Saúde**

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.

Nome:

Nome:

CPF :

CPF :

\_\_\_\_\_



Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**ANEXO XII**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE E A  
EMPRESA ----- PARA OS FINS  
QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no anexo com Paço Municipal Couto Magalhães à Avenida Castelo Branco, n. 2.500, Bairro Água Limpa neste Município, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, neste ato representada, na forma de sua Lei Orgânica, pelo **Prefeito Municipal Sr. \_\_\_\_\_**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande – MT, portador da Cédula de Identidade n. \_\_\_\_\_ - SSP/\_\_\_ e do CPF n. \_\_\_\_\_ e por meio da Secretária de Saúde e do respectivo(a) Secretário(a) \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) do RG. N. \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_ e CPF/MF \_\_\_\_\_, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.-----/-----**, estabelecida à \_\_\_\_\_, Bairro ----- em -----, CEP:-----, Fone/ Fax (65)-----, neste Ato, representada pelo seu \_\_\_\_\_, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RGnº -----SSP/---- e de CPF/MF nº-----, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo arquivado na Superintendência de Licitação, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente de licitação na modalidade **Pregão Presencial N. 38/2013**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA ESPECIFICAÇÃO**

**1.1** O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL, UPA BEM COMO PRONTO SOCORRO E HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, por um período de 12 meses, conforme edital e seus anexos.

**1.2** Este Termo Contratual decorre do Processo **N. xxxxx/2013** e encontra-se vinculado ao **Edital e seus anexos do Pregão Presencial N. XX/2013**.



Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

**1.3** O objeto do presente contrato obedecerá fielmente o quantitativo especificado no Termo de Referência e proposta de preços, conforme a seguir:

**LOTE 01 - COLETORES**

Item	Especificações Técnicas	UND	QTD	Custo em Reais R\$	
				Valor Unit. R\$	Total R\$

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, prazo em que o CONTRATADO, deverá executar o fornecimento de forma integral, de acordo com as necessidades da Secretaria, podendo ser prorrogados em conformidade com o disposto no Art. 57, da Lei 8.666 de 21/06/93, especialmente para fins de garantia dos equipamentos.

**2.2** Os produtos deverão ter validade/garantia de no mínimo 01(um) ano, contados da data de recebimento dos materiais pelo Município de Várzea Grande.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E DO PRAZO**

**3.1** Os materiais deverão ser entregues no CADIM – Centro de Distribuição de Medicamentos da secretária municipal de saúde em até 05 (Cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria municipal de saúde, sendo que o prazo para substituição de medicamentos caso seja necessário será de 05 (cinco) dias, sob pena de desclassificação da empresa;

**3.1.1.** O recebimento provisório dos produtos dar-se-á pelo Município de Várzea Grande através do CADIM, ou em outro local determinado no Empenho pela Secretaria Municipal de Saúde.

**3.1.2.** O recebimento provisório dos produtos não implica em sua aceitação;

**3.1.3.** O recebimento definitivo dar-se-á pelo **Centro de Distribuição de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde**, após a verificação do cumprimento das especificações dos **produtos** (conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital), nos termos deste Edital e seus

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

anexos e da proposta apresentada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório;

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E DO FORNECIMENTO**

**4.1** Os produtos deverão estar de acordo com a qualidade, quantidade e periodicidade especificada no Termo de Referência – Anexo I deste Edital e proposta apresentada pela empresa, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada.

**4.2** - As aquisições dos produtos contratados serão efetuadas através de Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº do contrato, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o valor, o endereço e a data de entrega.

**6.3** - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

**6.4** - Se o fornecedor contratado recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

**6.5** - As aquisições dos produtos serão feitos de forma imediata e ou parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria, durante a vigência do contrato, ou até que se esgote o quantitativo contratado.

**6.6** - Os produtos deverão obedecer às normas brasileira divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas NR 32 (ABNT), ou no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

**5.1** Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ ----- (-----)**.

**5.2** - Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos fiscais, trabalhistas previdenciários e comerciais e, ainda os gastos com carregamento.

**5.3** - Os recursos financeiros necessários para a execução deste Contrato são oriundos da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**



Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

**POEJTO ATIVIDADE:** 2144  
**ELEMENTO DESPESAS:** 3.3.90.30  
**FONTE:** 301

**PROJETO ARIVIDADE:** 2194  
**ELEMENTO DESPESAS:** 3.3.90.30  
**FONTE:** 204

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
**POEJTO ATIVIDADE:** 2198  
**ELEMENTO DESPESAS:** 3.3.90.30  
**FONTE:** 203

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
**POEJTO ATIVIDADE:** 1321  
**ELEMENTO DESPESAS:** 3.3.90.30  
**FONTE:** 204

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

**6.1** O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização desta contratação, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei n. 8.666/93.

**6.2** – No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

**6.3** – A **CONTRATANTE** pagará as faturas somente à **CONTRATADA**, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

**6.4** - Compete à Secretaria Municipal de Receita fazer a retenção do ISSQN sobre o valor dos pagamentos efetuados.

**6.5** - O pagamento somente se efetuará mediante apresentação de comprovante mensal de quitação da empresa com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados lotados na execução do contrato, referentes ao mês da prestação dos serviços, caso existam prestadores de serviço vinculados a execução do contrato.

**6.6** - Como condição para pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições de habilitação durante todo o curso contratual

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**7.1** A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1** Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:

**8.1.1** Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei nº. 8.666/93, para retirar a Ordem de Fornecimento;

**8.1.2** Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;

**8.1.3** Efetuar o pagamento nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

**8.1.4** Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços;

**8.1.5** Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.1.6** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

**8.1.7** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

**8.1.8** Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

**8.1.9** Nomear/instituir equipe técnica para a aceitação do equipamento, deverá se manifestar quanto à adequação do funcionamento do equipamento realizada pelo fornecedor ou seu representante autorizado.

**8.1.10:** caberá a Secretaria de Administração, através do Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

**9.1 CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da contratada, além das demais previstas nesta no Edital:

**9.1.** Executar o fornecimento de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

**9.2.** Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

- 9.3.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução d contrato;
- 9.4.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras ou da Secretaria, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;
- 9.5.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 9.6.** Comunicar imediatamente a Superintendência de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 9.7.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 9.8.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras ou Secretarias solicitantes;
- 9.9.** Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 9.10.** Os materiais a serem entregues deverão estar de acordo com as descrições do Termo de Referência e proposta apresentada.
- 9.11.** Assinar o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da notificação.
- 9.12.** O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais dos produtos, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus à contratante.
- 9.13** Os produtos deverão ter validade/garantia de no mínimo 01 (um) ano, contados da data de recebimento dos materiais pelo Município de Várzea Grande

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 10.1** O acompanhamento da efetivação desse Contrato ficará a cargo da **CONTRATANTE**, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**10.2** A fiscalização caberá à Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da servidora senhora **MICHELEI APARECIDA PESSIM**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 130118-5 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 903440301-72, CRF: 2946

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS GARANTIAS / VALIDADE**

**11.1** Os produtos deverão ter validade/garantia de no mínimo 01(um) ano, contados da data de recebimento dos materiais pelo Município de Várzea Grande.

**11.2** – A contagem do prazo de garantia iniciar-se-á na data de emissão da Nota Fiscal.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

**12.1** Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

**12.1.1 ADVERTÊNCIA**

**1** A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a.** Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa;
- b.** Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c.** Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;
- d.** Atraso na entrega do bem ou na prestação do serviço contratado, pelo prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.

**12.1.2 MULTA**

**1** Conforme disposto no **(Art. 86 da Lei 8.666/93)**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a.** 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

✓ O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

- b.** 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- c.** 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- d.** 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, se decorrido o prazo estabelecido no item 16.1 do edital, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura do contrato.

**2.** A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

**3.** A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

**4** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

**12.1.3-SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS.**

**1** A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

**2** A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

**a.** por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

- Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;

- Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

**b.** por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;
- Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

**12.1.4 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**1** Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**2** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à CONTRATADA nos casos a seguir indicados:

- a.** Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b.** Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;
- c.** Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:
- d.** Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
- e.** Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
- f.** Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**12.2** - Independentemente das sanções administrativas a que se refere à Cláusula Décima Quarta desta Ata, a CONTRATADA está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

**12.3** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

**13.1** A inexecução total ou parcial da Ata enseja sua rescisão pela **CONTRATANTE**, com as conseqüências previstas abaixo.

**13.2** – A rescisão contratual poderá ser:

**A)** determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**B)** amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência da **CONTRATANTE**.

**c)** judicial, nos termos da legislação.

**13.3** – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**13.4** - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido;

**13.5** - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

**14.1** A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do Artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:



Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**I.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao presente contrato.

**II.** Este contrato é parte integrante do Edital e seus anexos do **Pregão Presencial n. xx/2013**, bem com a proposta comercial da empresa contratada.

**III.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente da presente licitação para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

**16.1** O Foro para dirimir questões relativas a presente contratação será o Foro da Comarca de Várzea Grande-MT com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Várzea Grande - MT, -- de ----- de 2013.

Prefeito Municipal

Secretária de Saúde

CONTRATADA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Licitação  
PMVG

N. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2013  
REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pelas portarias n. 284, 419 e 422/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo menor preço por lote, tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL, UPA BEM COMO PRONTO SOCORRO E HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, por um período de 12 meses, conforme edital e seus anexos, com realização prevista para o dia **01 de outubro de 2013, às 08h15min (horário local)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h30min às 18h30min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no sitio: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande-MT, 11 de setembro de 2013.

---

Landolfo L Vilela Garcia  
Pregoeiro

---

Jaqueline Beber Guimarães  
Secretária de Saúde

Publicar no Diário Oficial do Estado, União, Diário Oficial da AMM, Diário de Cuiabá e diário oficial eletrônico do TCE/MT.